



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Pirassununga

Julho/2024





SOS/RS-15

Chave PIX
falecom@amatraxv.org.br



Em nome de "AMATRA XV"



SUMÁRIO

Apresentação	4
Diagnóstico	10
Audiências e Produtividade	14
Fase de Conhecimento	27
Fase de Cumprimento de Sentença	33
Metas CNJ	43
Arrecadação	45
Deliberações Finais	46



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Manoel Carlos Toledo Filho**

Em 12 de Julho de 2024, Sua Excelência o Desembargador **MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 11/2024, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 25/6/2024, página 1.760.

A Equipe de Correição

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Angela Cornacini
Edna Mitiyo Yoshioka Lanfredi
Flavia Andre Carbonieri
Giovana Elisa Ribeiro Berteli Costa
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luiz Antônio Bueno
Marcos Antônio Mendes
Maria Luisa Prando dos Santos Martins
Natália Magnani Salomão
Nivia Silva Pedrosa Franceschi
Suely Suzuki

Atualmente, a equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade.**



Vara do Trabalho de Pirassununga

	
0000695-53.2021.2.00.0515	12 de Julho de 2024
	Juiz Titular André Luiz Tavares de Castro Pereira

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Pirassununga, iniciando da primeira fileira da esquerda para a direita: Débora Massini, Raphael Hidalgo Canuto de Barros, Cintia Santa Vicca Huber, Cleber de Souza Torres, Lucineia Gama de Carvalho, Evandro Pereira, Jorge Henrique Dutra Ferreira, Elienai Milene Denofre dos Santos, Thiago Maida Salotti, Claudia Regina Visquetto de Toledo, Henrique Augusto Hauschild, Tainara Reis Costa, Willian Martins de Oliveira, Mariana Sousa Faria Nichele, Dr. André Luiz Tavares de Castro Pereira, Juiz Titular e Otávio Donizeti Vasques.



Vara do Trabalho de Pirassununga

Lotação atual da Unidade:	9 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):	9 servidores
⚠ “DELTA” da Vara:	DE ACORDO
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
⚠ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO

- O servidor Willian Martins de Oliveira é assistente do Juiz Titular (André Luiz Tavares de Castro Pereira), e atua em teletrabalho, pedido em tramitação processo no SIGEP (7154/2024-AA).
- Além do assistente, há quatro servidores atuando em regime de teletrabalho: Claudia Regina Vischetto de Toledo (PROAD 777/2024 - Parcial), Jorge Henrique Dutra Ferreira (PROAD 30722/2023 - integral), Thiago Maida Salotti (PROAD 35534/2023 - Parcial) e Mariana Sousa Faria Nichele (PROAD 858/2024).
- Os oficiais de justiça Cleber de Souza Torres e Henrique Augusto Hauschild, atuam na Unidade.
- Há uma estagiária na Unidade: Tainara Reis Costa, do Centro de Integração Empresa Escola.

VALE LEMBRAR

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.



Vara do Trabalho de Pirassununga



Jurisdicção: Analandia, Pirassununga, Santa Cruz das Palmeiras
Lei de criação nº: 10.770/03
Data de instalação: 2/9/2005

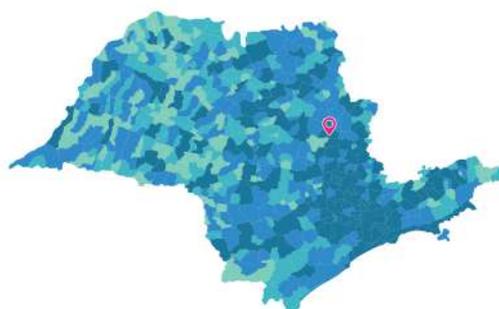
Informações da localidade:

Localizado no centro-leste do estado de São Paulo, Pirassununga é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 73.545 pessoas.



Fonte: site da prefeitura

#ParaTodosVerem: foto da cidade

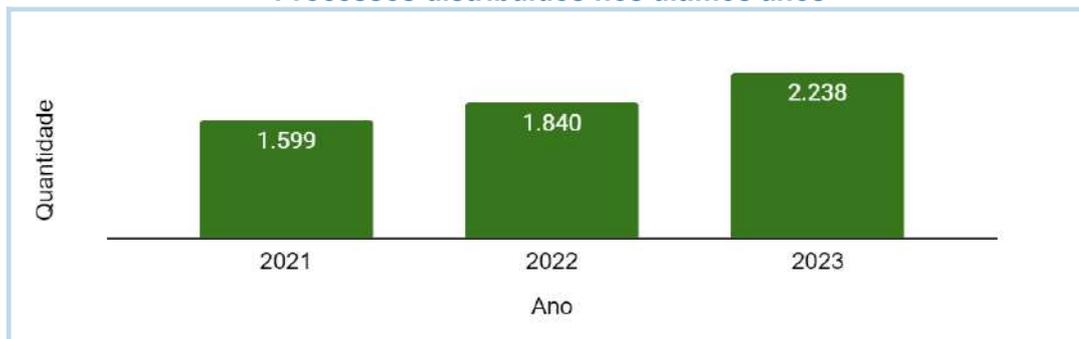


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Pirassununga.

Faixa de Movimentação Processual [1501 a 2000 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.
Em 2024, até o mês de **Maio**, foram distribuídos **872** processos.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas na data de 1º/7/2024.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 8/2022 a 6/2023.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 9/2023 a 5/2024.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

Macrovisão

	Implantação da utilização de <i>link</i> único permanente na plataforma Zoom para realização de audiências virtuais.
	Necessidade de gerir o acervo de processos pendentes de solução, mantendo o foco na elevação da solução de processos, diante da elevação de processos recebidos.
	Necessidade de que a gestão de processos aguardando o encerramento da instrução seja direcionada aos processos mais antigos necessariamente.
	Eliminação do acervo de processos pendentes de julgamento concluso com prazo vencido.
	Recomenda-se maior utilização do CEJUSC, relativamente aos processos da fase de conhecimento e da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
	Necessidade de manter a gestão para a elevada baixa de processos e, assim, reduzir a quantidade de processos pendentes de baixa na fase de conhecimento, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase.



Vara do Trabalho de Pirassununga

	Necessidade de condução da gestão para elevar os processos baixados e reduzir a quantidade de processos pendentes de baixa e pendentes de extinção na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase.
	Necessidade de direcionar o encerramento de processos da etapa de execução forçada, também para aqueles processos com maiores tempo de tramitação.
	Eliminação de arquivamentos provisórios de processos da fase de cumprimento de sentença tanto da etapa de liquidação, quanto da etapa de execução forçada.
	Necessidade de suspender o procedimento de extinguir execuções, com remessa ao arquivo definitivo, pela expedição de certidão de habilitação de crédito, porquanto não se enquadra nas hipóteses de extinção.
	Necessidade de fixação das custas de execução, em face de arrematação.
	Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de bloqueios efetivados, mas pendentes de desdobramento.
	Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento.
	Necessidade de aprimorar a utilização do Sistema GPrec.
	Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas, sendo que o cumprimento das Metas 1 e 5 ocorreram em razão da satisfação das cláusulas de barreira.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).



O resultado IGEST teve pequena variação, merecendo especial atenção os mesoindicadores Produtividade (as taxas de conciliação e de solução, que podem ser elevadas pelo aumento de processos julgados por conciliação, bem como pela redução dos processos pendentes de julgamento e das execuções pendentes de baixa) e Congestionamento (aumento na quantidade de processos baixados).



VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.

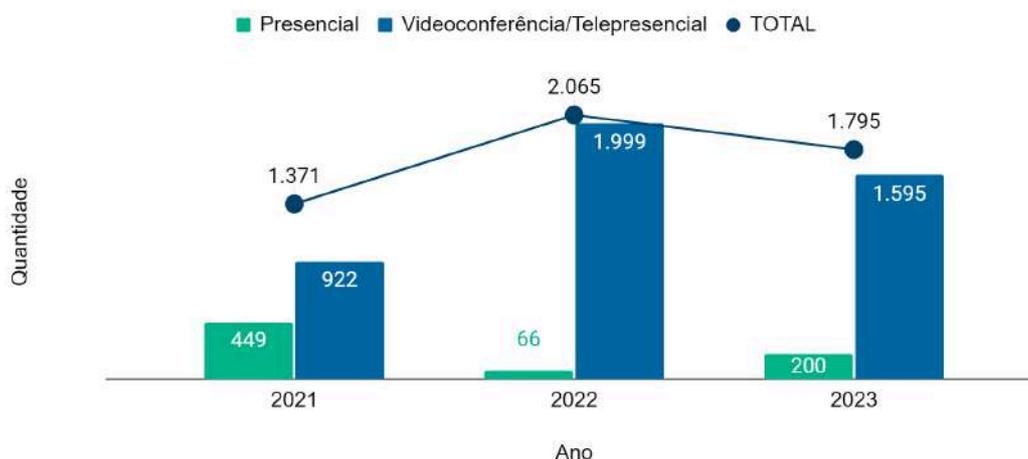


3. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

3.1. AUDIÊNCIAS

3.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2021 a 2023.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Quando da audiência inicial é perguntado às partes sobre sua preferência ou não quanto ao Processo 100% Digital; em caso de concordância, a(s) audiência(s) seguinte(s) será(ão) por videoconferência/telepresenciais. Caso discordem, a(s) audiência(s) será(ão) pelo modo presencial. Cabe ressaltar que havendo, a qualquer tempo, solicitação de mudança quanto ao 100% Digital, há a respectiva adequação da audiência, bem como em casos de pedido para tanto a audiência pode ser híbrida, com alguma(s) da(s) parte(s) e/ou testemunha(s) no Fórum durante a audiência por videoconferência/telepresencial e vice-versa.



Atualmente, estão em andamento 2.132 processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais 1.360 estão na fase de conhecimento.





Audiência inicial designada como telepresencial nos processos 0010509-88.2024.5.15.0136 e 0010444-93.2024.5.15.0136, sem opção pelo “Juízo 100% digital” pela parte autora no ajuizamento.

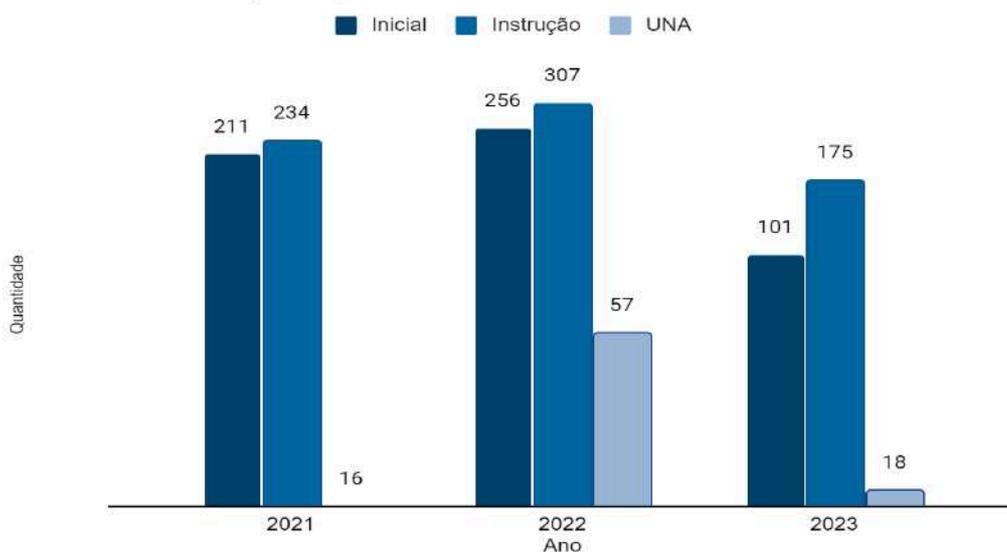
3.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas e canceladas, no período de 2021 a 2023.

Cancelamento por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências canceladas por tipo, no período de 2021 a 2023.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Redução da quantidade de audiência canceladas em 2023 em relação ao ano anterior, com consequente diminuição do retrabalho para a Secretaria.



Além dos motivos de praxe (partes ou testemunhas não localizadas, acordos homologados antes da data prevista para a audiência agendada, laudo pericial em atraso, remanejamento de pauta), fora apresentado pelas partes, em alguns feitos, o pedido de utilização de prova emprestada, o que ensejou a retirada da pauta. Por oportuno, a Secretaria adota monitoramento para que o mínimo possível de audiências seja frustrada/remarcada.



Informaram ainda que, quando uma audiência é cancelada, ela está sendo redesignada para as seguintes datas:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 1/10/2024;
- Iniciais do rito ordinário: 2/10/2024;
- Unas do rito sumaríssimo: 9/10/2024;
- Unas do rito ordinário: 9/10/2024;
- Instruções do rito sumaríssimo: 9/10/2024; e
- Instruções do rito ordinário: 9/10/2024.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



3.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 27/6/2024 por amostragem, referente à semana de 22 a 26/7/2024

	Sala 1		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Telepresencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	31	31
UNA (Ord/Sum)	-	4	4
INS (Ord/Sum)	2	8	10
Conciliação (CON)	-	1	1
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	0
TOTAL	46		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	✓	✓	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.

✓	Na Sala 1 - Principal estão designadas 46 audiências.
---	---



3.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 27/6/2024)

TIPO	Informação da Autoinspeção (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (Data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	97	90	25/9/2024
INICIAIS/Ord	97	90	25/9/2024
UNAS/Sum	68	-	-
UNAS/Ord	68	77	12/9/2024
INSTRUÇÕES/Sum	97	105	10/10/2024
INSTRUÇÕES/Ord	97	112	17/10/2024
CONCILIAÇÃO	41	27	24/7/2024

ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da autoinspeção e a pesquisa atual, contendo as quantidades, datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



Os prazos no relatório da autoinspeção parecem não ter sido contabilizados adequadamente. Um novo cálculo foi feito, com base nas datas informadas, excluindo períodos de recesso forense e de suspensão de audiências. Os prazos para realização das audiências na época da autoinspeção são, em dias corridos:

- INICIAIS (Sum/Ord): 97 dias
- UNAS (Sum/Ord): 68 dias
- INSTRUÇÕES (Sum/Ord): 97 dias



Necessidade de priorização das audiências iniciais mais distantes do rito sumaríssimo, já que possuem prazo idêntico ao rito ordinário.



Elevação no prazo das instruções mais distantes, em ambos os ritos, bem como das Unas do rito ordinário.



3.1.4.1. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: Sistema e-SInCor (pesquisa realizada em 27/6/2024)

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença	
RITO	VALOR EM DIAS
Rito Sumaríssimo	105,21
Exceto Rito Sumaríssimo	120,42

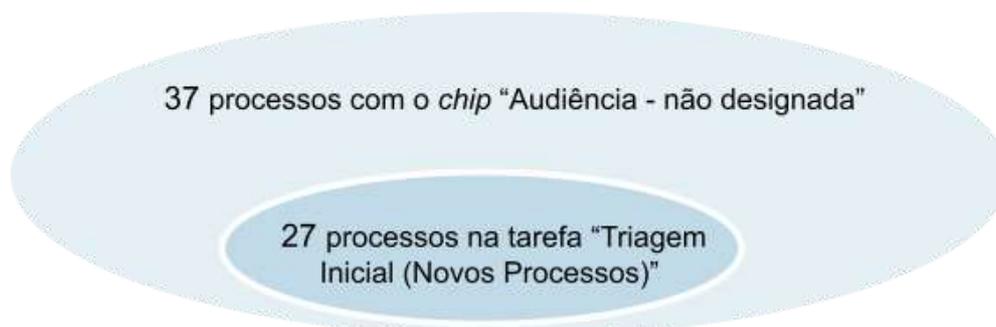
#ParaTodosVerem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, por rito processual.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

3.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 27/6/2024)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências. Caso haja posterior e fundamentado requerimento de alguma das partes referente à produção de prova oral, é, então, feita a inclusão do processo na pauta de instrução.

O percentual estimado de processos com ente público corresponde a aproximadamente 35%.





Dentre os processos com o *chip* “Audiência não designada”, há alguns em que figuram entes públicos, para os quais é dispensada a designação de audiência em virtude dos normativos vigentes, como 0010995-73.2024.5.15.0136 e 0010998-28.2024.5.15.0136.



O processo mais antigo na “Triagem Inicial” é o 0010989-66.2024.5.15.0136 e data de 20/6/2024.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados.

3.1.6. Agenda do Magistrado



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular](#)



O Juiz Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2024.



3.1.7. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe

	Indicação na ata da forma de participação		Agenda com vagas disponíveis no SISDOV
	Na ata de audiência do processo 0012321-05.2023.5.15.0136 constou a forma de participação das partes e magistrado.		Existe agenda com disponibilidade para agendamento pelo Juízo Deprecante no município de Pirassununga

	Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência
	Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.



O *link* único permanente na plataforma Zoom para realização de audiências virtuais passou a ser utilizado em 3/6/2024. A sala de espera foi configurada de acordo com o manual disponibilizado no anexo do normativo, incluindo o vídeo institucional com orientações para partes e advogados que ali ingressarem. E o secretário de audiências registra adequadamente o andamento de cada sessão no sistema AUD4 a fim de que o *status* informado no aplicativo JTe demonstre a situação da audiência em tempo real.

	Consulta por amostragem na pauta do dia 20/6/2024, nos processos 0012029-20.2023.5.15.0136 e 0012028-35.2023.5.15.0136, cujas audiências foram designadas em 1/3/2024, corroboram a informação do uso do <i>link</i> único.
---	---

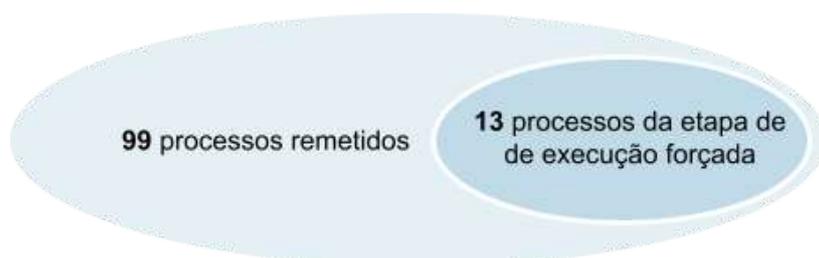


VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
 - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
 - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.

3.1.8. Audiências no CEJUSC-JT (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Araraquara



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos remetidos ao CEJUSC.



O infográfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



O CEJUSC na Unidade tem sido utilizado predominantemente em fase de liquidação, quando há cálculos já apresentados pelas partes. Eventualmente, também tem sido utilizado em fase de execução, quando há bloqueio de valores/bens, para aumentar o poder de negociação. Pretendemos estender a utilização para processos em fase de conhecimento, com laudo técnico/médico já apresentado e aguardando instrução (marcar conciliação antes da instrução).



VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

3.2. PRODUTIVIDADE

3.2.1. Acordos no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

32% → 27%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



Houve redução do número de processos solucionados por acordo frente àqueles sentenciados, resultando na variação desfavorável da Taxa de Conciliação Líquida, em relação ao período correicional anterior.

Quantidade de Acordos na fase de conhecimento

Fonte: Sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

Período Correicional	8/2022 a 6/2023	9/2023 a 5/2024
Acordos Realizados	601	341
Média Mensal de Conciliação	54,64	37,89



Redução significativa da média mensal de acordos homologados na fase de conhecimento em relação ao período anterior.



VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.

3.2.2. Acordos em Execução

Quantidade de Acordos na fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada

Fonte: Sistema e-SInCor, item 90.378 do e-Gestão

Período Correicional	8/2022 a 6/2023	9/2023 a 5/2024
Acordos Realizados	39	27
Média Mensal de Conciliação	3,55	3

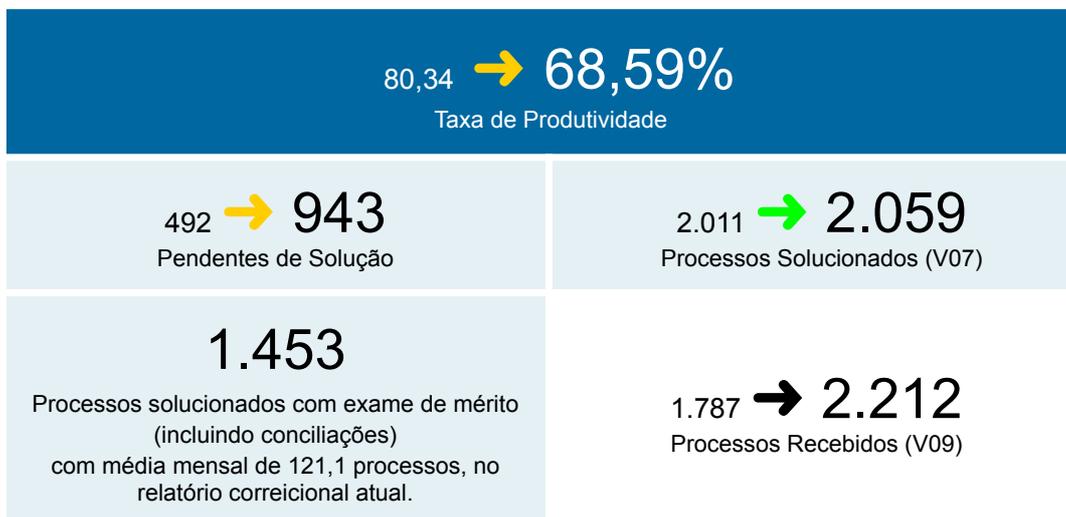


Redução ligeira da quantidade de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.



3.2.3. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13 e IGEST - TST.



Houve grande elevação na quantidade de processos recebidos, entretanto, a elevação da quantidade de soluções não foi suficiente em face da nova demanda, resultando em uma variação desfavorável da taxa de produtividade.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribuiu para a Taxa de Produtividade.

3.2.4. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - variável 90.055



Não foram proferidas sentenças líquidas no último período correicional.





São confeccionadas sentenças líquidas apenas em casos de conta singela, posto que o tempo que demandaria para a liquidação atrasaria significativamente a entrega do julgado.

VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

3.2.5 Incidentes Processuais Pendentes

Fonte: Relatório correicional, item 7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

	Novos	Resolvidos	Pendentes
Incidentes na liquidação / execução	73	72	22

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de incidentes processuais pendentes.



Na tabela acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



4. FASE DE CONHECIMENTO

4.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

4.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor, variável 90.393 (processos conclusos com prazo vencido)

2.190 → 2.018 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
204 → 545 Processos Aguardando a 1ª Audiência	245 → 297 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
33 → 63 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	86 → 105 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
67 → 93 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	128 → 115 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
8 → 0 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90.393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Redução na quantidade de processos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior.



Houve expressivo aumento dos processos que aguardam a realização da primeira audiência.

Vara do Trabalho de Pirassununga



A redução do prazo médio, com elevação da idade média, demonstra que a gestão de processos aguardando encerramento da instrução não foram direcionados aos processos mais antigos necessariamente.



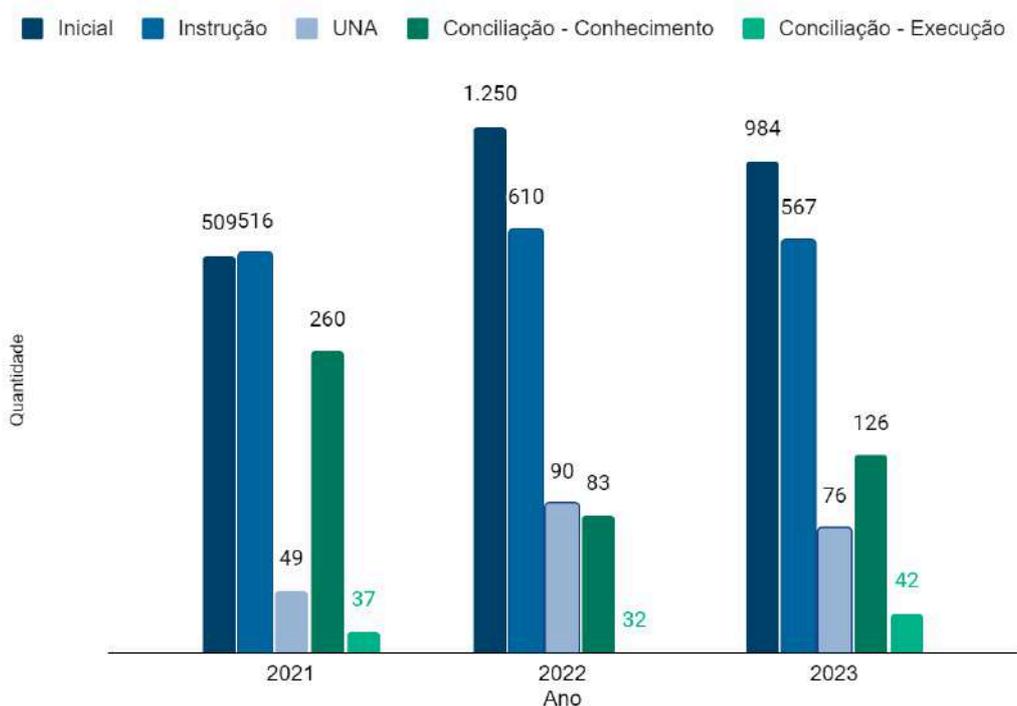
Inexiste processo pendente de julgamento concluso com prazo vencido, situação diferente da qual se constatou na correção anterior.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

4.1.2. Audiências por Tipo

Fonte: SAOPJe



#ParaTodosVerem: gráfico em barras com as quantidades de audiências por tipo.





Por meio do gráfico é possível visualizar como a Unidade gerenciou a realização de audiências por tipo, segundo os acervos de processos aguardando a primeira audiência e aguardando o encerramento da instrução.

4.1.3. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: IGEST - TST.

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (V04)**

144,6 → 119,20



Redução significativa do prazo médio acumulado, comparado ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.

4.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: IGEST - TST.

33,12% → 39,09%
Taxa de Congestionamento

1.089 → 1.441
Pendentes de Baixa (V02)

2.199 → 2.245
Processos Baixados (V12)

1.787 → 2.212
Processos Recebidos (V09)



Vara do Trabalho de Pirassununga



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Expressiva baixa de processos, que não fez frente à significativa elevação de processos recebidos, resultou na elevação das pendências e, assim, na variação desfavorável da taxa de congestionamento na fase em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos com o registro adequado dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



4.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem.

	Constata-se a manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário (0011792-83.2023.5.15.0136) e agravo de petição (0010108-94.2021.5.15.0136).
	A otimização de procedimentos no controle de perícias foi observada, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010630-19.2024.5.15.0136.
	A comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito ocorre exclusivamente dentro dos autos, no processo 0010230-05.2024.5.15.0136, inclusive com determinação expressa para que isso ocorra.
	No processo 0010660-54.2024.5.15.0136, foi observada a indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado.
	Constata-se a ausência do CPF do reclamante no cadastro do sistema PJe no processo 0010070-14.2023.5.15.0136, muito embora tenha esta informação nos autos.
	Verifica-se o cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório nos processos 0010248-26.2024.5.15.0136 (CON - Cumprimento de acordo não homologado) e 0012321-05.2023.5.15.0136 (CON - razões finais).



Os procedimentos de designação de perícia não são realizados em ata por questões de logística, uma vez que a agenda dos peritos demanda controle minucioso e nem sempre os *experts* abastecem tempestivamente os dados necessários. Também há questão de roteirização com mapeamento, sendo feita, se é que podemos assim dizer, uma pauta “inteligente” de perícias, por localização das empresas a serem vistoriadas, ficando operacionalmente mais prático marcar após a audiência. A comunicação entre partes e peritos, desde a parametrização do E. TRT a respeito do tema, é realizada nos próximos autos.



VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



5. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

5.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e e-Gestão

651 → 787

Pendentes de finalização

128,3 → 134,96

Prazo Médio na Liquidação (em dias) (90.417)

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação.



Elevação acentuada dos processos pendentes de finalização, possivelmente em razão da migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento.



Não há processos arquivados provisoriamente na liquidação.



5.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

5.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-Gestão

860 → 937

Pendentes de Finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada

783 → 855

Pendentes de extinção

352 → 349

Execuções Encerradas (90.093)

452 → 276

Processos Baixados (90.381)

409 → 315

Execuções iniciadas (90.329)

718 → 725

Idade Média na Execução
(em dias)

926,4 → 656,3

Prazo Médio na Execução
(em dias) (90.275 e 90.277)



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



O número de execuções iniciadas foi maior que o número de execuções encerradas, embora este último tenha sido superior ao da correição anterior.



Elevação da idade média dos processos da execução, enquanto o prazo médio desse acervo apresentou expressiva redução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está necessariamente direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.



Vara do Trabalho de Pirassununga



Elevação do número de execuções pendentes de extinção da execução e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada comparado ao ano anterior.



Os quatro processos mais antigos da fase são os mesmos da correição anterior, devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

5.2.2. Arquivo Provisório na Execução

Fonte: Relatório correicional, item 4.4

28 → 0

Processos da execução no Arquivo Provisório



Eliminação de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.



5.3. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: Sistema e-Gestão.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



Redução expressiva dos processos baixados, resultando no aumento do congestionamento na fase em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

5.4. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem.



Houve transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0011291-03.2021.5.15.0136 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Vara do Trabalho de Pirassununga

✓	Observou-se os lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010200-38.2022.5.15.0136 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.
✓	Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0011467-79.2021.5.15.0136 e 0011473-86.2021.5.15.0136 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.
✓	Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0010284-78.2018.5.15.0136, pois foi reconhecida a execução frustrada.
⚠	Nos processos 0012536-88.2017.5.15.0136 e 0011535-05.2016.5.15.0136, após expedidas as certidões de habilitação de crédito, foi proferida sentença de extinção da execução, mesmo sem comprovação de quitação, com a remessa dos autos ao arquivo definitivo.
⚠	Não consta da certidão do oficial de justiça o registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas no processo 0011069-98.2022.5.15.0136.
⚠	Não foram fixadas custas de execução no processo 0010754-51.2014.5.15.0136, após a expedição do auto de arrematação.
✓	No processo 0010761-62.2022.5.15.0136 foi observado o cadastramento de nova atividade de GIGs “LIQ - Aguardando solução de outro feito”, todavia, sem a denominação constante no normativo vigente.
✓	Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - execução frustrada” no processo 0010284-78.2018.5.15.0136. No processo 0011467-79.2021.5.15.0136 foi observado o cadastramento de nova atividade de GIGs “EXE - Reunião de Execução” e no processo 0011106-96.2020.5.15.0136 a atividade de GIGs “EXE - Aguardando cumprimento de acordo”.
✓	Verifica-se que, em consulta por amostragem, o processo 0010323-17.2014.5.15.0136 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



5.4.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 9/2023 a 5/2024

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
19	12/6/2024	676	4	15/3/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.

	Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 12/6/2024.
	Bloqueio efetivado pendentes de desdobramento mais antigo é referente ao processo 0010711-70.2021.5.15.0136.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

5.4.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: Painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Araraquara (consulta em 1/7/2024)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
0	-	0	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



Vara do Trabalho de Pirassununga

✓	A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.
✓	Não há mandados devolvidos pendentes de análise.
✓	Foram utilizadas no processo 0011027-54.2019.5.15.0136, as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED) e SNIPER.

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



5.5. Oficiais de Justiça

5.5.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Paineis do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Araraquara (consulta em 1/7/2024)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Cleber de Souza Torres	9	-
Henrique Augusto Hauschild	10	-
TOTAL	19	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 60 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, sinalizando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento das diligências está definido no item 3.3, letra “o”, da Ordem de Serviço nº 01/2022 (parametrização local da Central de Mandados Unificada de Araraquara) nos seguintes termos: 20 dias para notificação ou intimação das partes, testemunhas e comunicação aos órgãos públicos; 60 dias para cumprimento do mandado com pesquisas eletrônicas, as quais terão validade de dois anos e 5 dias para cumprimento das medidas urgentes.



Não há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido.



5.5.2. Diligências realizadas no período correicional por Oficial de Justiça

Fonte: Sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Cleber de Souza Torres	160
Henrique Augusto Hauschild	133

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.

5.6. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



São realizadas na Unidade vendas na modalidade direta por meio de corretor particular, utilizando-se dos srs. Adílio Gregório Pereira, André Sobreira da Silva, Marilaine Borges de Paula e Thiago Campos Triveloni, para tanto.



Somente os srs. Adílio Gregório Pereira e Thiago Campos Triveloni são corretores credenciados no Sistema Exe-PJe e atuam na Jurisdição, os demais, André Sobreira da Silva e Marilaine Borges de Paula, não são.

5.7. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Há quatro processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 7/6/2024 (0010227-50.2024.5.15.0136). E outras dez aguardando cadastramento no sistema GPREC, a mais antiga datada de 20/6/2024 (0011642-73.2021.5.15.0136).

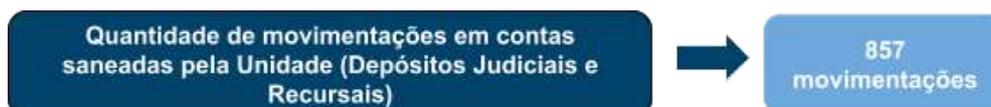


Vara do Trabalho de Pirassununga

	Existe uma diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC, a mais antiga datada de 20/4/2024 (0011389-85.2021.5.15.0136).
	Não foram constatadas RPV vencidas.
	No sistema GPREC há RPV pendente de baixa, mesmo após a liberação do crédito, como nos processos 0012714-37.2017.5.15.0136 e 0010199-53.2022.5.15.0136. O primeiro já se encontra arquivado definitivamente.

5.8. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 27/6/2024



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2023](#) - Atualizado até 10/6/2024

6.1. Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos



6.2. Meta 2 [CNJ 2023] - Julgar processos mais antigos

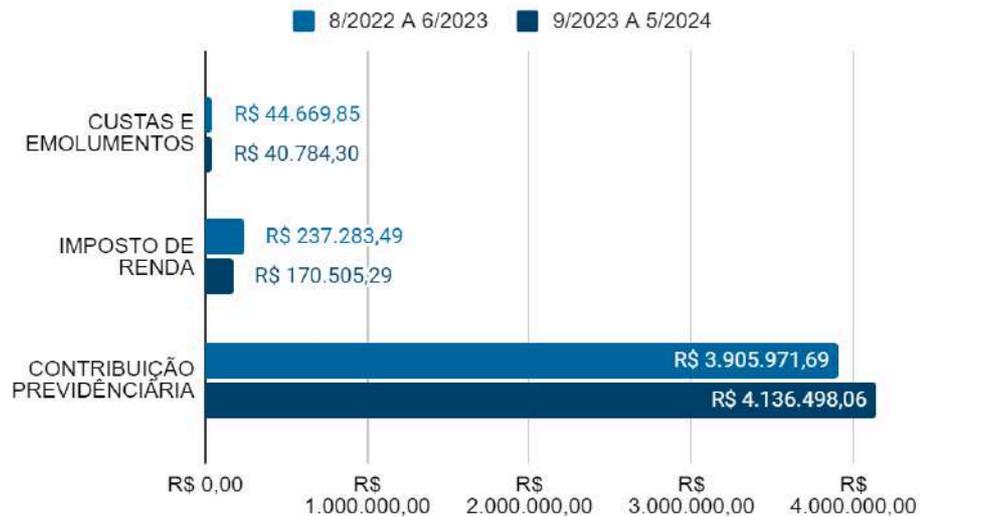


6.3. Meta 5 [CNJ 2023] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



7. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



8. DELIBERAÇÕES FINAIS



Na correção ordinária conduzida em 5/9/2023, a Unidade foi autorizada a empregar o modelo simplificado para autoinspeção subsequente. Portanto, levando em conta que o uso desse modelo está restrito a dois períodos correicionais consecutivos na Unidade, resta autorizada, ainda, uma oportunidade para apresentar o modelo simplificado de relatório para a próxima autoinspeção.



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.





Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.

Acesso à íntegra dos materiais sobre os temas:

Acessibilidade e Inclusão

Combatendo a Violência
contra as mulheres



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Acessibilidade e Inclusão"

#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Combatendo a Violência contra as mulheres"



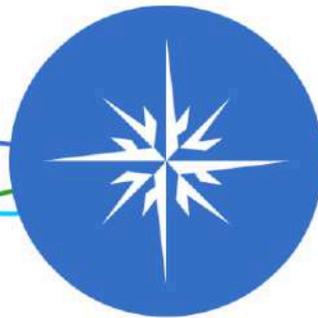


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026

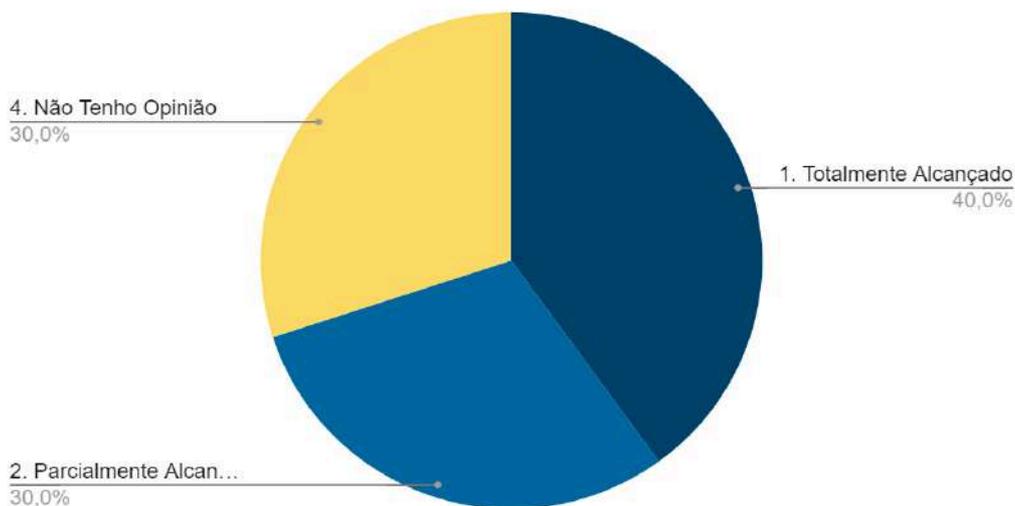


Ocorrências

	Participou, presencialmente, o Juiz Titular André Luiz Tavares de Castro Pereira.
---	---

Percepção/demandas de gestoras e gestores da unidade

Percepção - alcance dos objetivos do projeto "A Escuta da Primeira Instância":



#ParaTodosVerem: gráfico em pizza, representando índice de alcance de objetivo mediante apenas quatro respostas possíveis, por percentuais e fatias da pizza em quatro, ou menos, cores diversas.

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.



Elogios



O Vice-Corregedor Regional registra seu elogio a Vara do Trabalho, pelo seu padrão excepcional de organização e produtividade, que, estando já presente na correição anterior, não só se manteve como inclusive se aprimorou na Correição presente.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 12 de julho de 2024, às 14h20min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Suely Suzuki, Assessoras da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.





RELATÓRIO CORREICIONAL

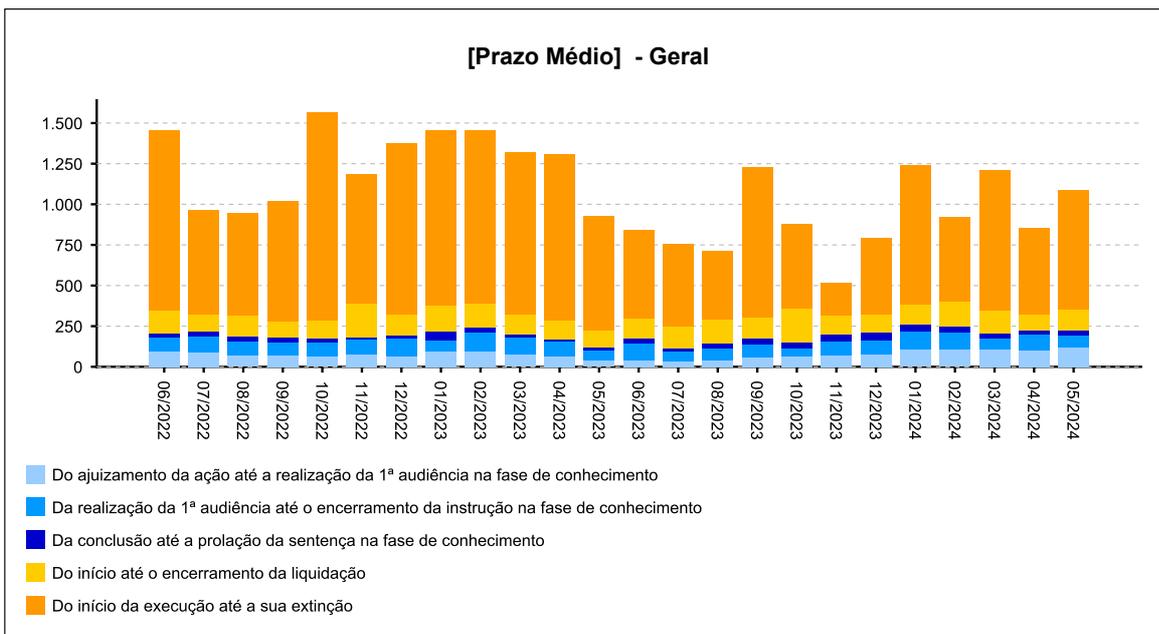
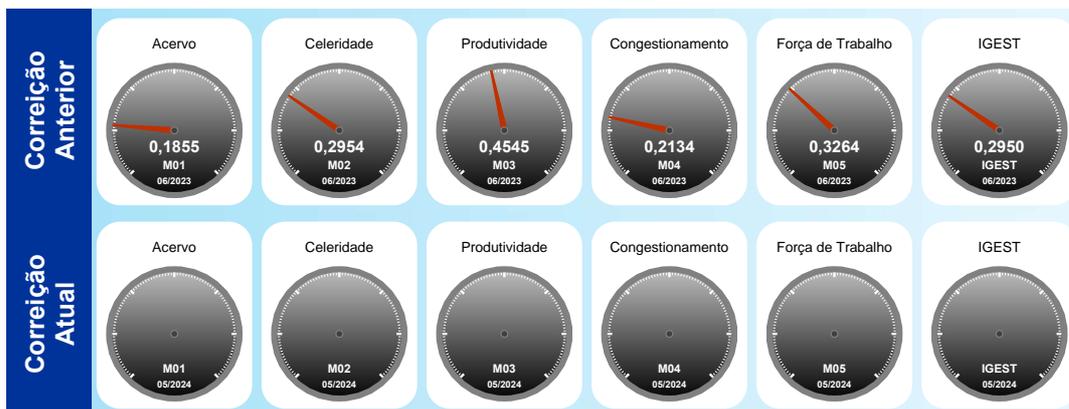
VARA DO TRABALHO DE PIRASSUNUNGA - 0136
[1501 a 2000 processos]



Utilize o leitor de QRCode de seu smartphone ou tablet e tenha acesso ao relatório no dispositivo móvel

INFORMAÇÕES DA UNIDADE:

Lei de Criação: 10.770/03
Data de Instalação: 02/09/2005
Data de Instalação do PJE: 23/04/2014
Data da Última Correição: 05/09/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Índice

- [1 - TITULARIDADE](#)
- [2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS](#)
- [3.1 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Lotação](#)
- [3.2 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ausências, exceto férias](#)
- [3.3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Estagiários](#)
- [3.4 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ações de capacitação](#)
- [4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS](#)
- [5 - PRAZOS MÉDIOS](#)
- [6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO](#)
- [7 - INCIDENTES PROCESSUAIS](#)
- [8 - RECURSOS](#)
- [9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO](#)
- [10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS](#)
- [11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL](#)
- [12 - ARRECADAÇÃO](#)
- [13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO](#)
- [14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

[Voltar](#)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	21/01/2019

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
08/11/2023 a 09/11/2023	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO -
18/01/2024 a 06/02/2024	FÉRIAS
02/06/2024 a 06/06/2024	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO -





2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2023 a 23/06/2024]:

[Voltar](#)

(fonte: e-Correção Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FABIO CESAR VICENTINI	18/01/2024 a 06/02/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES	08/11/2023 a 08/11/2023
FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES	09/11/2023 a 09/11/2023
FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES	10/11/2023 a 12/11/2023

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUILHERME BASSETTO PETEK	05/06/2024 a 06/06/2024
GUILHERME BASSETTO PETEK	07/06/2024 a 09/06/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA	03/06/2024 a 04/06/2024

Afastamentos: Não houve





3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.1 - Lotação [31/05/2024]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CINTIA SANTA VICCA HUBER	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/05/2013
CLAUDIA REGINA VISQUETTO DE TOLEDO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	02/09/2005
DEBORA MASSINI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	10/04/2012
ELIENAI MILENE DENOFRE DOS SANTOS	ND	FC-01 EXECUTANTE	18/09/2023
EVANDRO PEREIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/12/2011
JORGE HENRIQUE DUTRA FERREIRA	AJA	-	02/09/2005
MARIANA SOUSA FARIA NICHELE	REM	-	27/01/2020
RAPHAEL HIDALGO CANUTO DE BARROS	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	25/02/2016
THIAGO MAIDA SALOTTI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/05/2019
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2023 a 05/2024]:
(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
FOLGA COMPENSATÓRIA - INDETERMINADO	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - SERVIDOR RPPS - ATÉ 24 MESES	32
LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA - SERVIDOR - ATÉ 30 DIAS	4
TOTAL	41





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.3 - Estagiários [31/05/2024]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
TAINARA REIS COSTA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	01/02/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.4 - Ações de capacitação [09/2023 a 05/2024]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	10

SERVIDORES	HORAS
CINTIA SANTA VICCA HUBER	5
EVANDRO PEREIRA	3
RAPHAEL HIDALGO CANUTO DE BARROS	3
THIAGO MAIDA SALOTTI	42





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

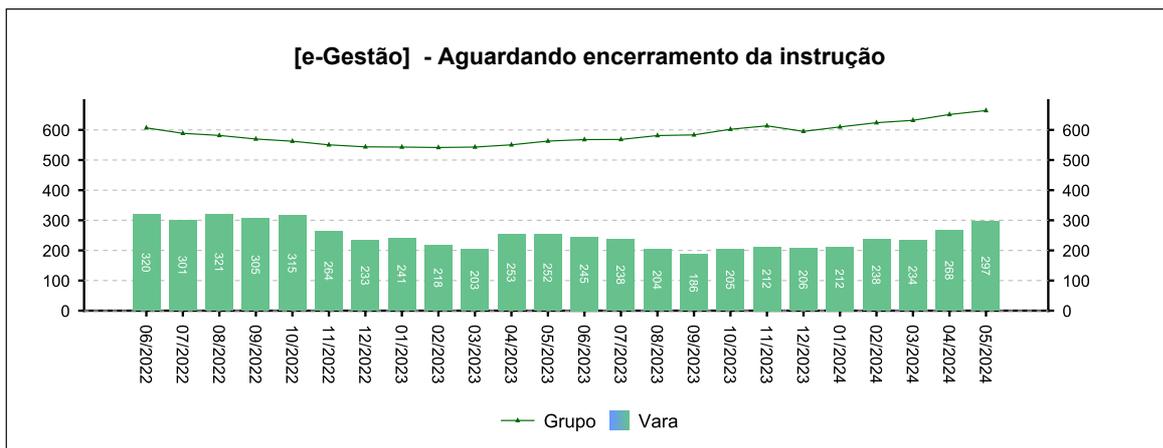
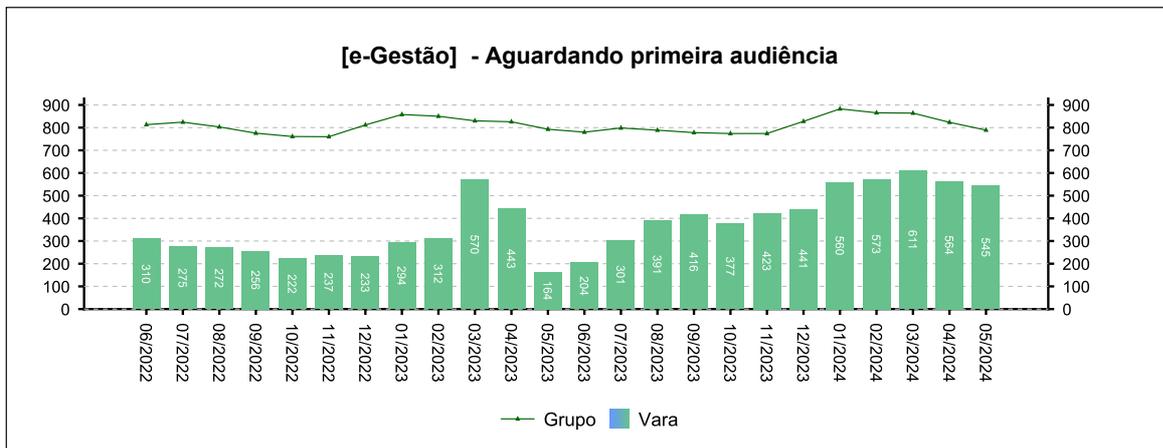
(fonte: e-Gestão e IGEST)

[Voltar](#)

4.1 - Fase de Conhecimento

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Aguardando primeira audiência	545	789	---
Aguardando encerramento da instrução	297	664	---
Aguardando prolação de sentença	101	100	---
Aguardando cumprimento de acordo	20	48	---
Solucionados pendentes de finalização na fase	1.055	1.418	---
Pendentes de finalização	2.018	3.020	---

Período: 09/2023 a 05/2024

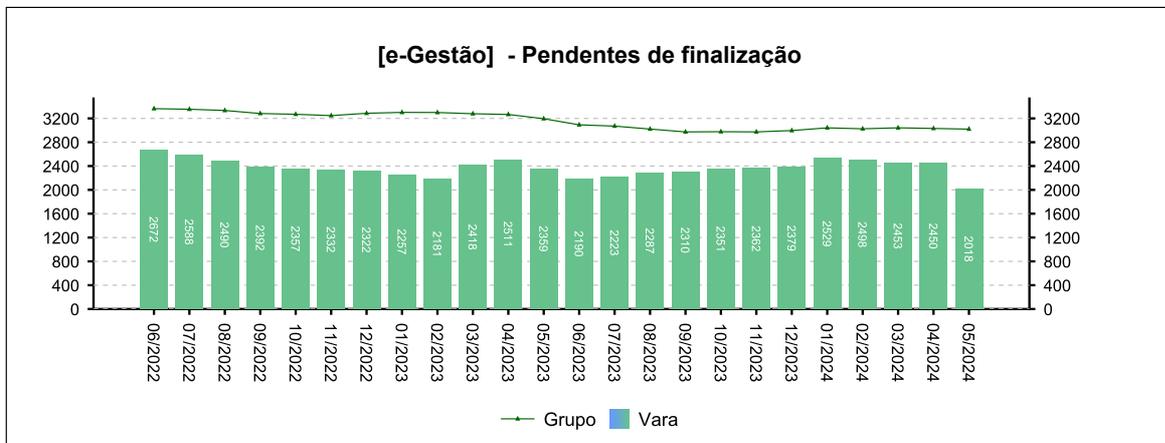
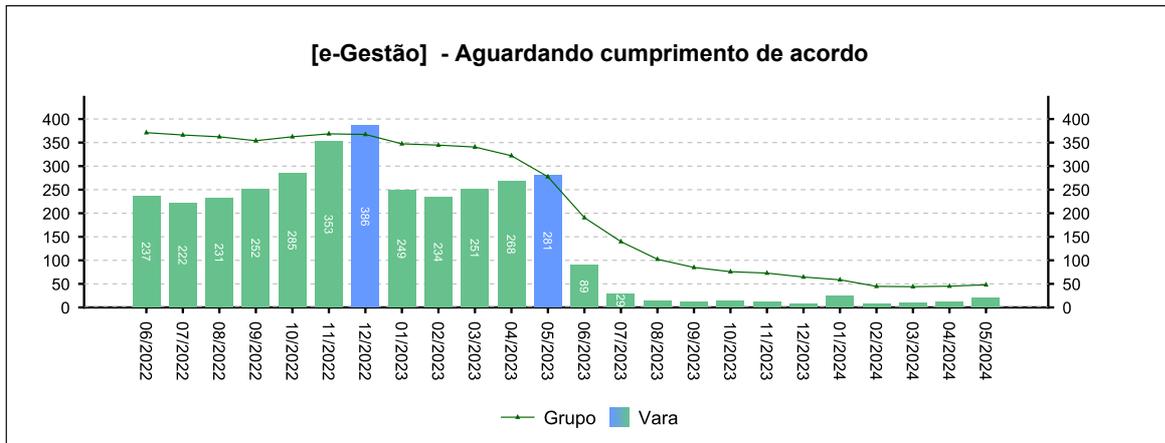
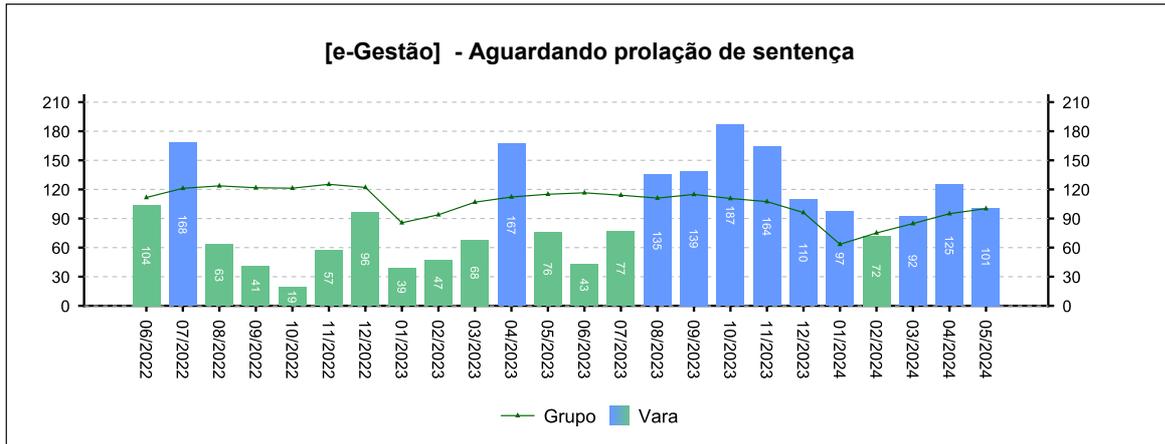




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

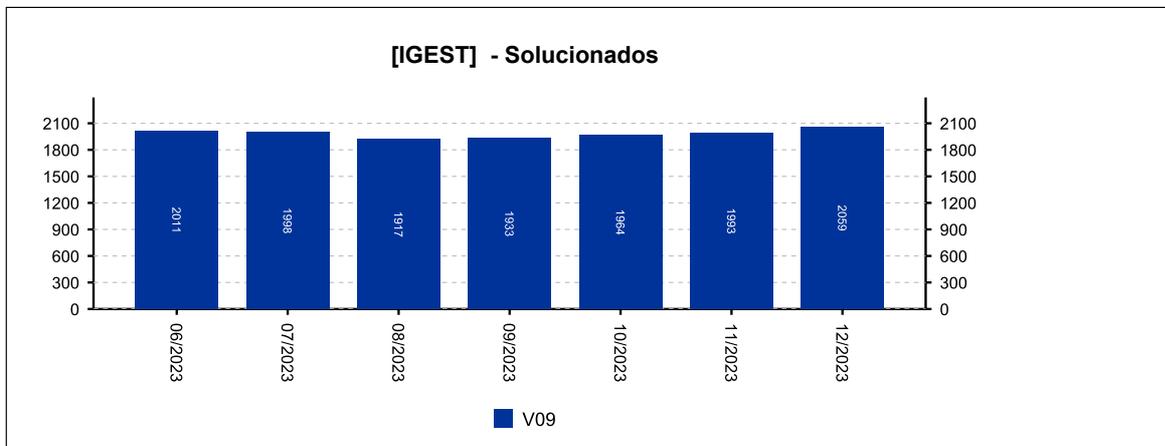
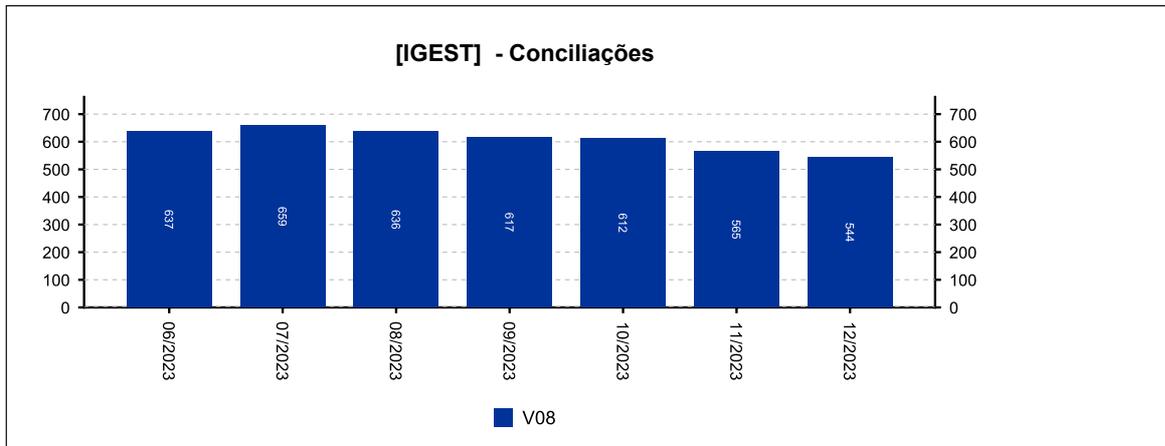
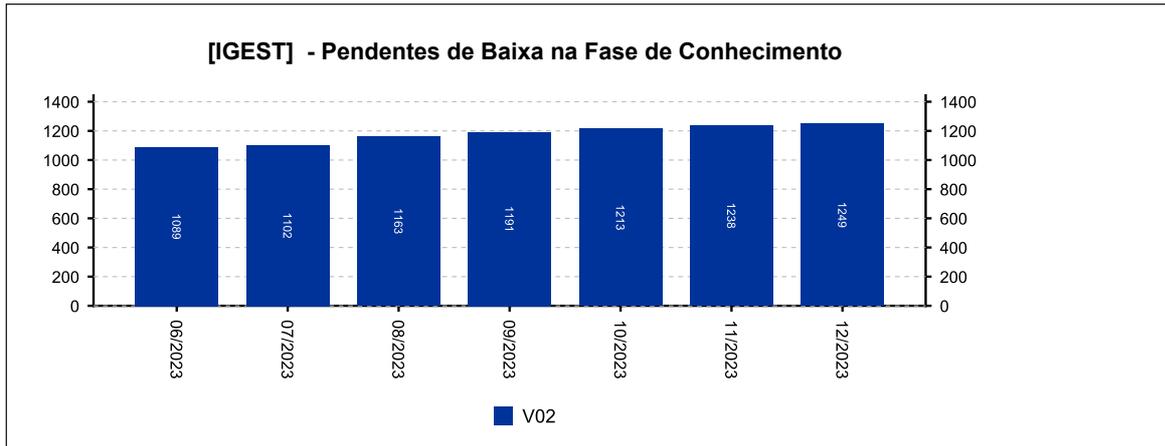




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

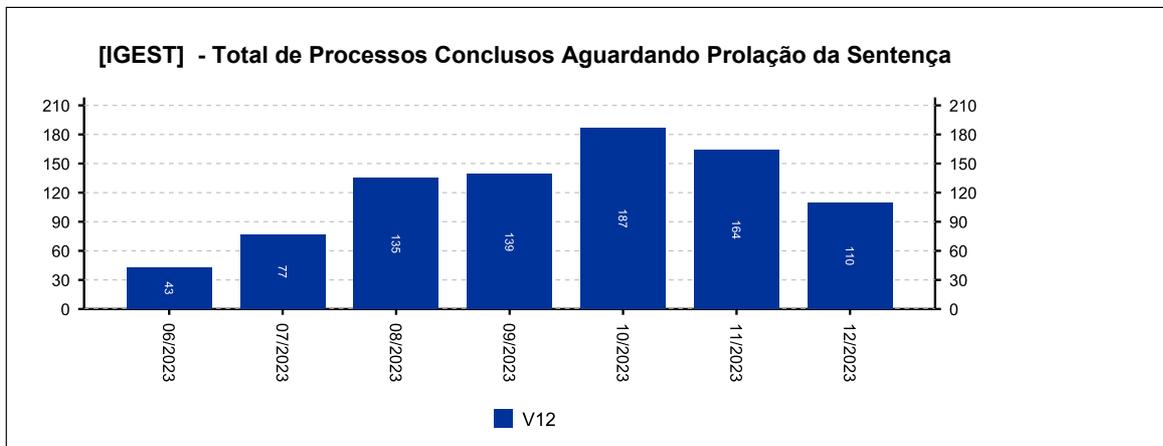
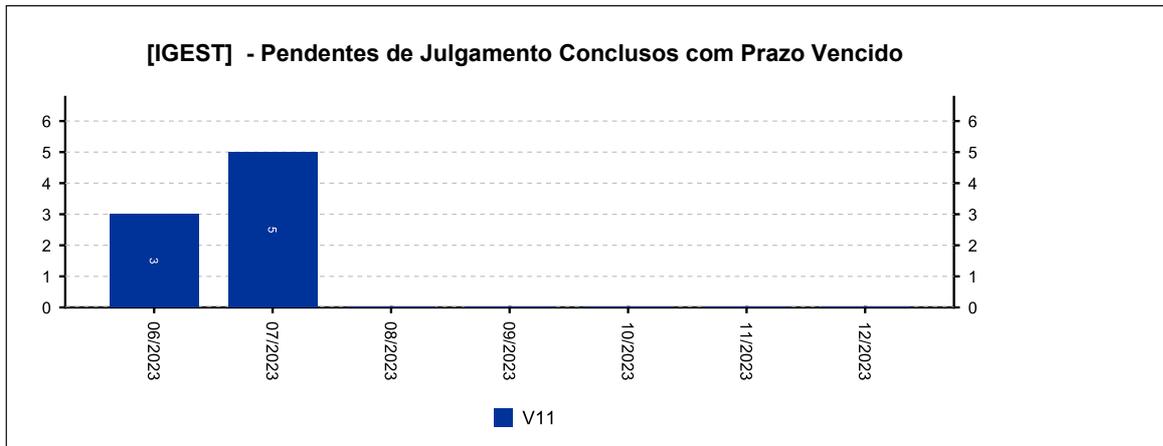
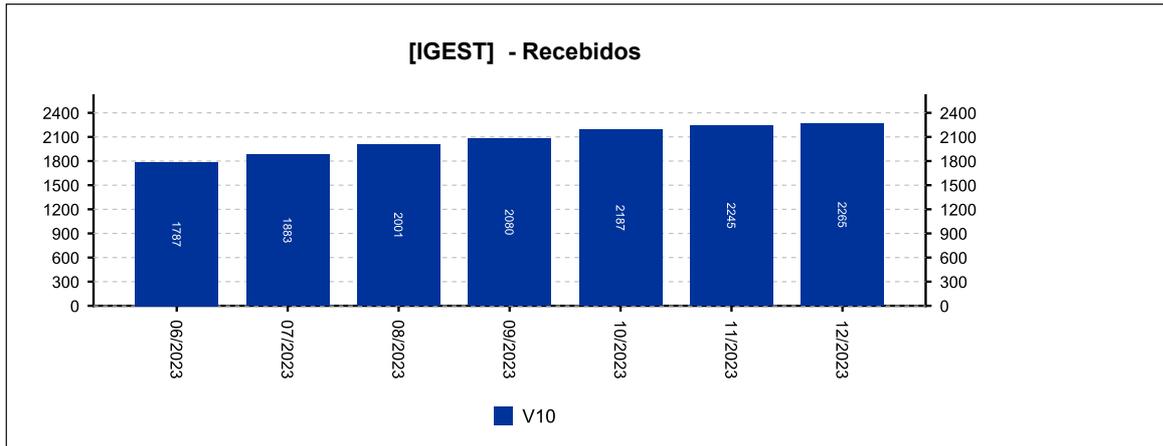




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

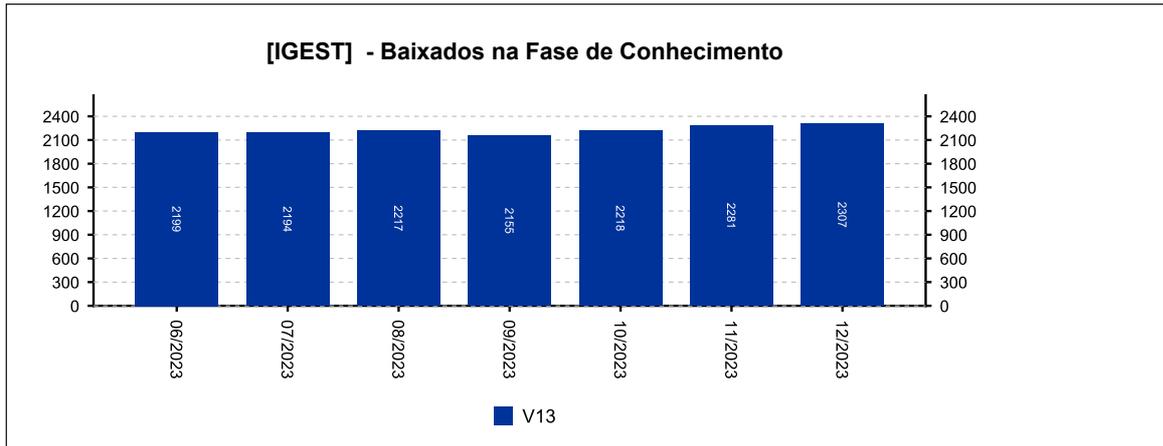




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento





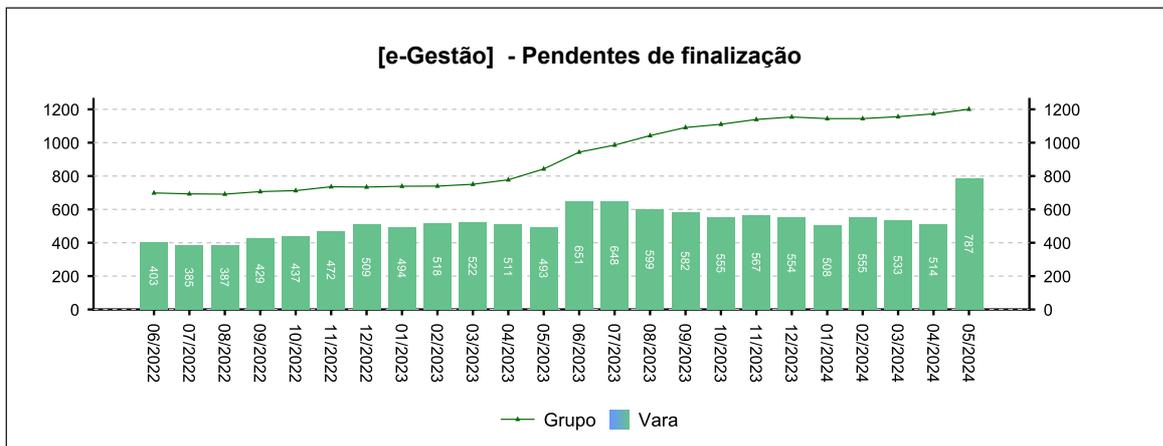
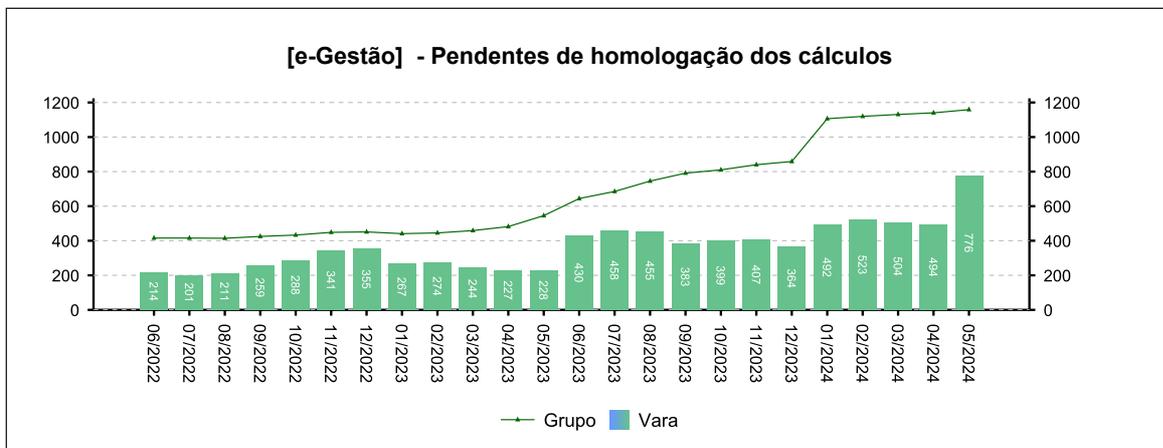
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de homologação dos cálculos	776	1.159	---
Liquidados pendentes de finalização na fase	11	42	---
Pendentes de finalização	787	1.201	---

Período: 09/2023 a 05/2024

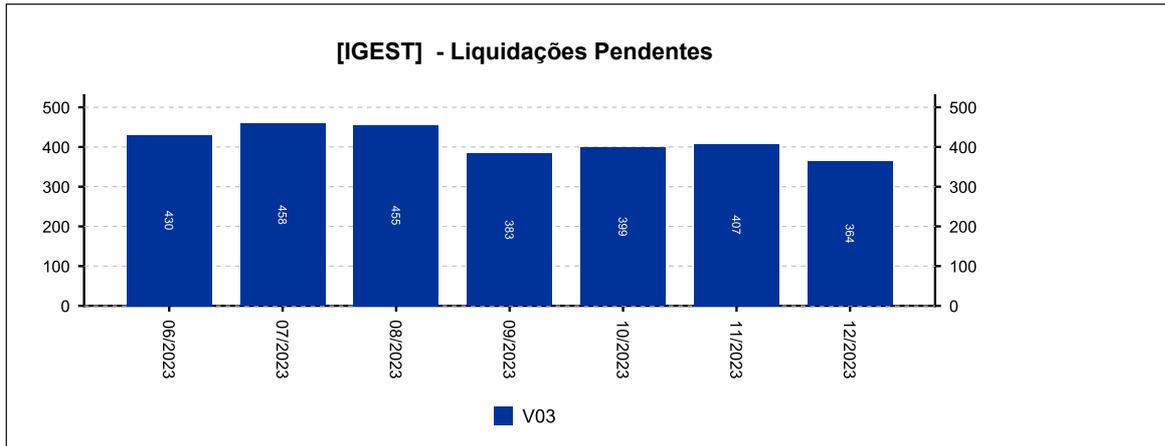




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação





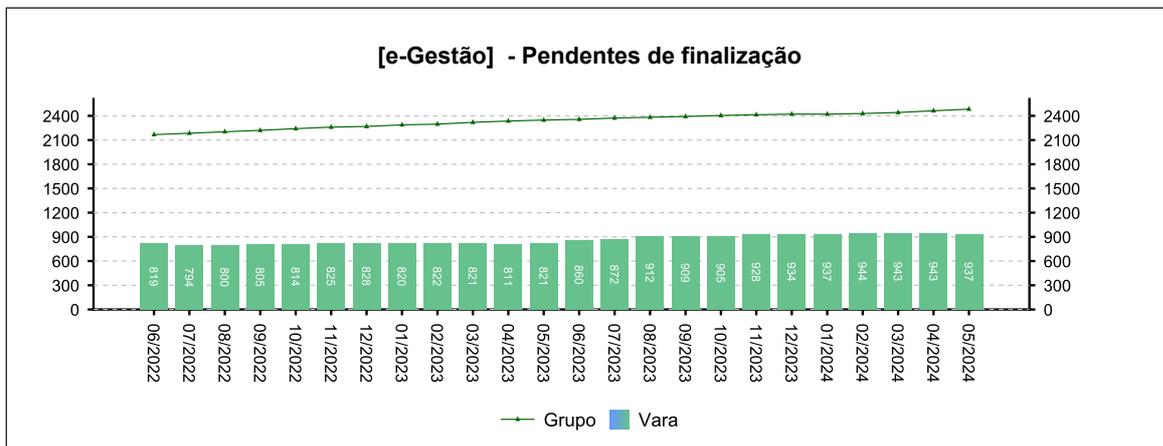
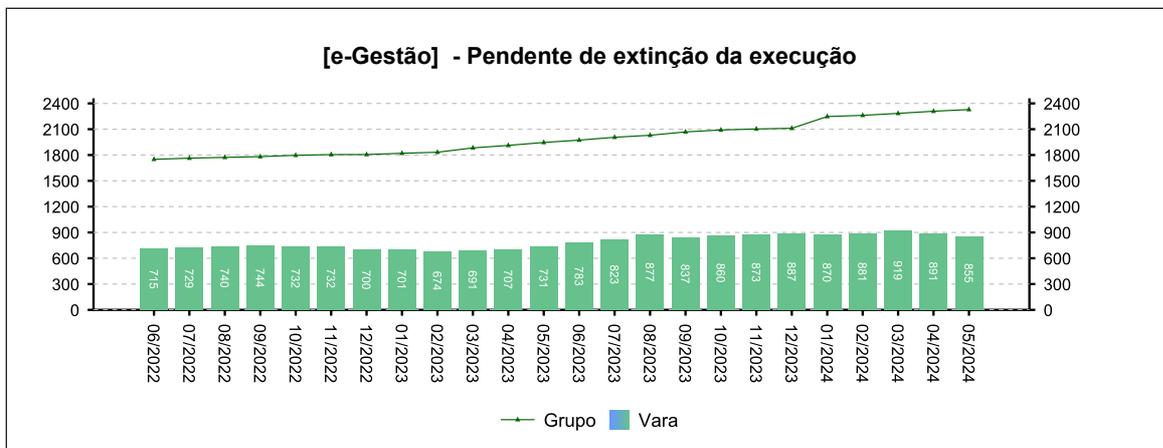
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendente de extinção da execução	855	2.329	---
Encerrados pendentes de finalização na fase	82	155	---
Pendentes de finalização	937	2.483	---

Período: 09/2023 a 05/2024

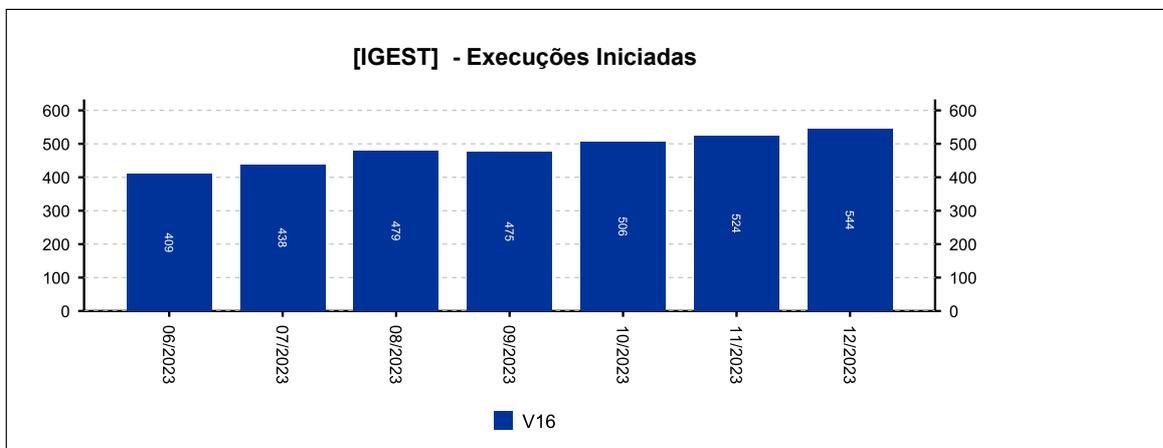
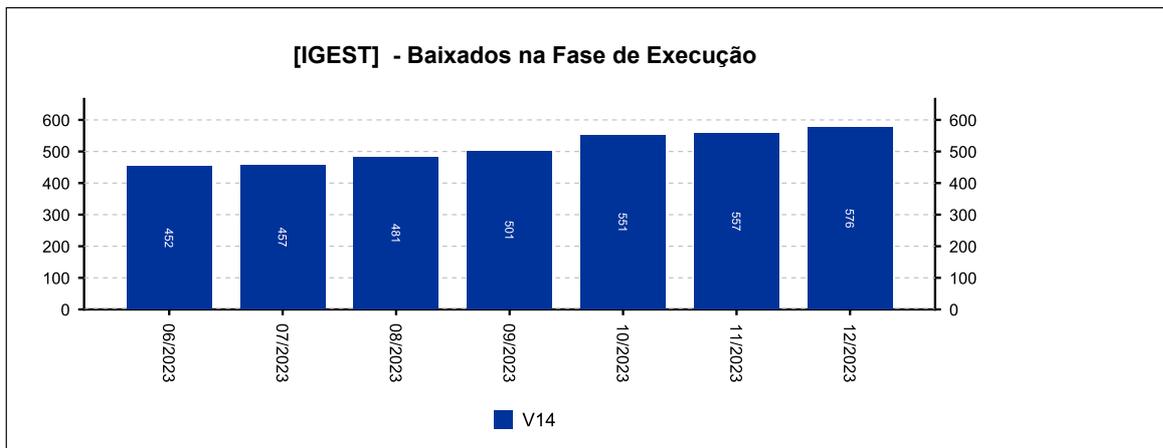
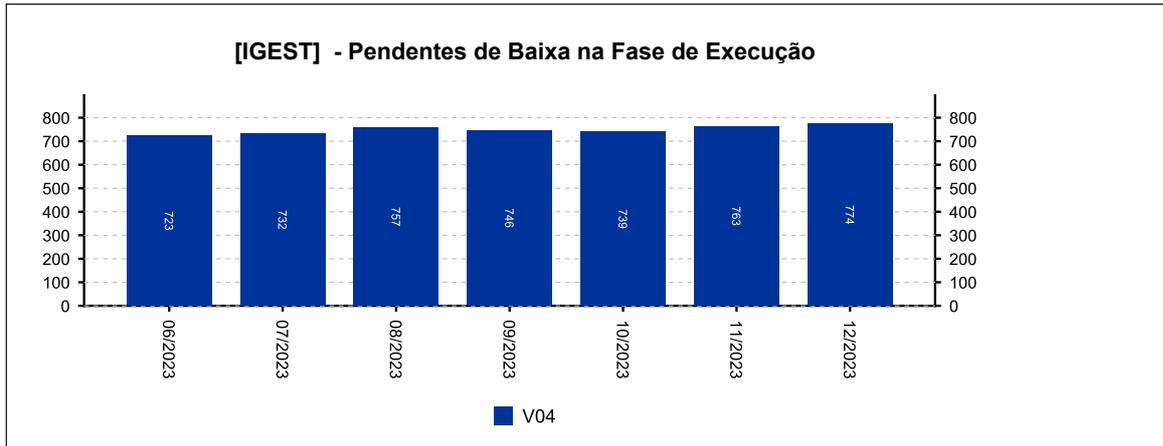




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

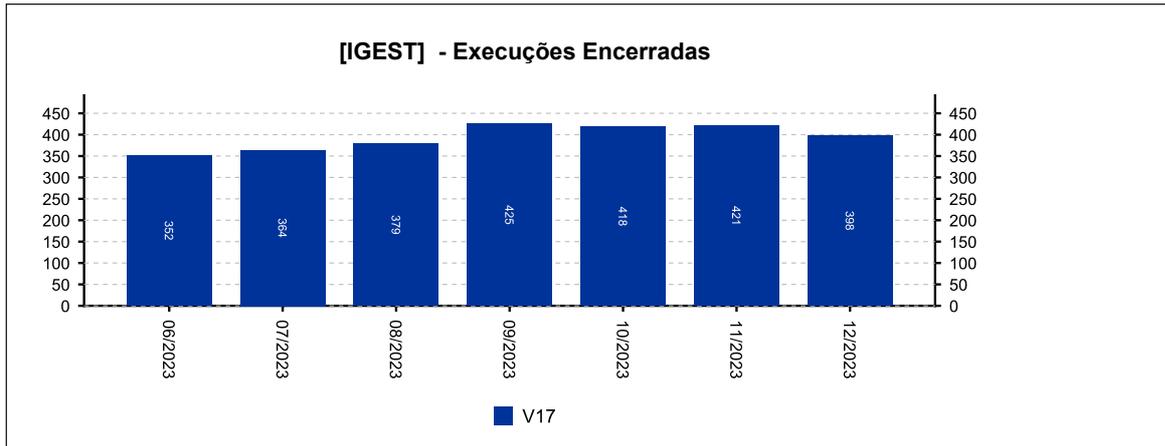




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução





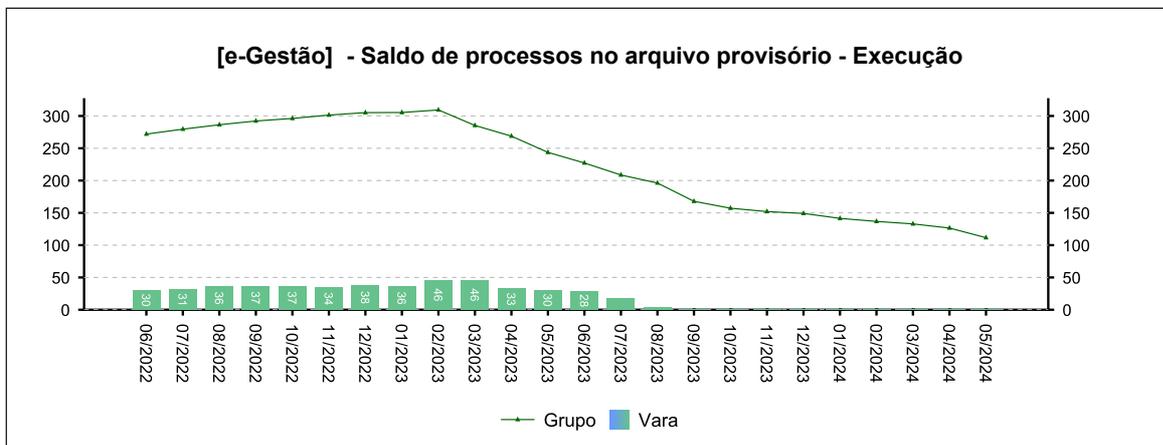
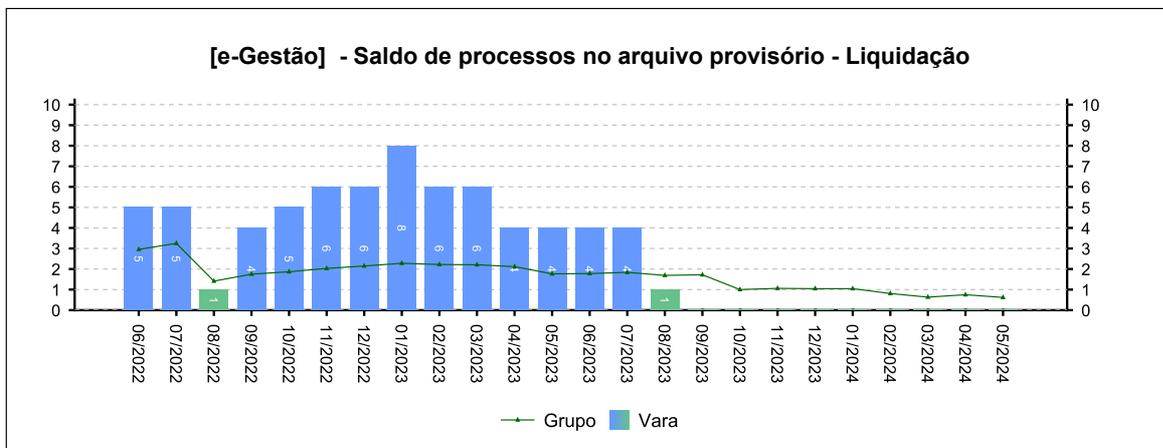
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.4 - Arquivo Provisório

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0	1	---
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	0	112	---

Período: 09/2023 a 05/2024





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.5 - Total de Pendências

	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de finalização - Conhecimento	2.018	3.020	---
Pendentes de finalização - Liquidação	787	1.201	---
Pendentes de finalização - Execução	937	2.483	---
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0	1	---
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	0	112	---
TOTAL:	3.742	6.816	---

Período: 09/2023 a 05/2024





[Voltar](#)

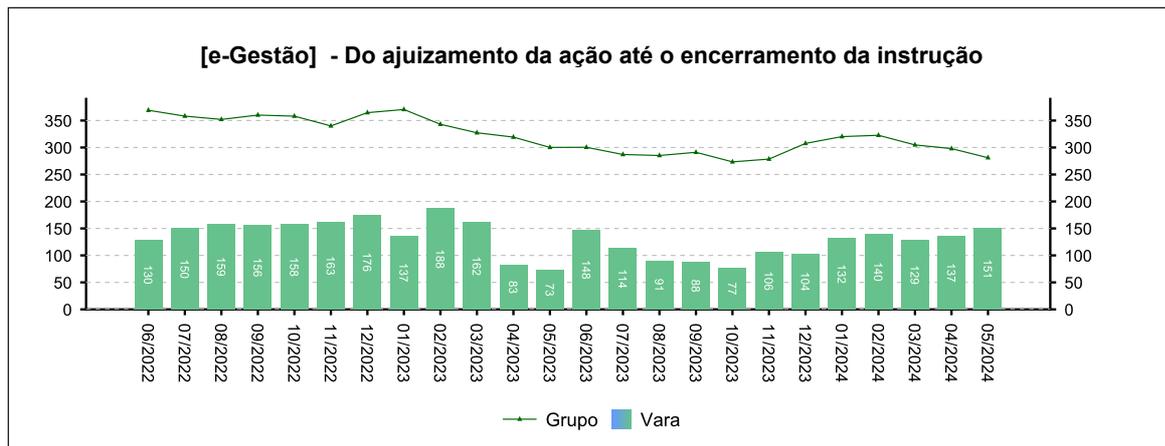
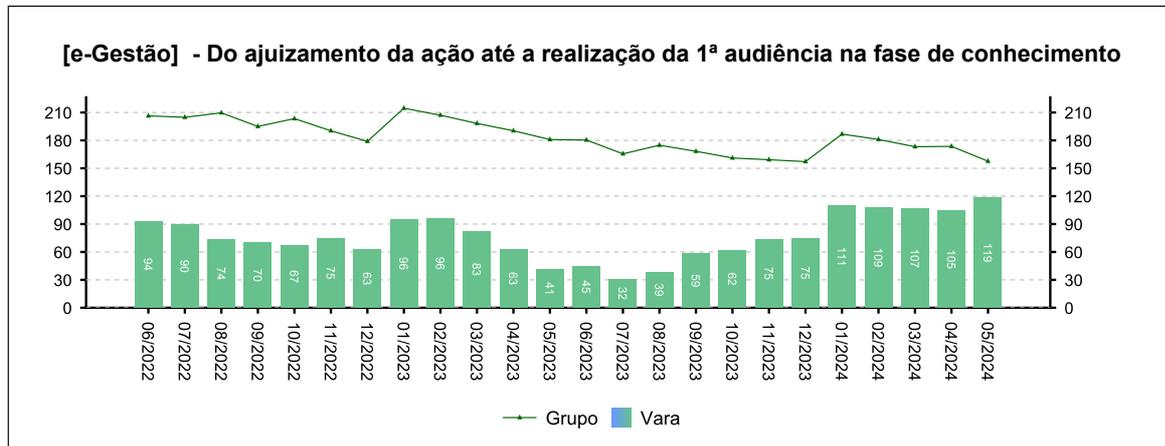
5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.1 - Fase de Conhecimento

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento	756	93	168	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	1.307	115	296	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença	1.286	138	311	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento	969	36	27	---

Período: 09/2023 a 05/2024

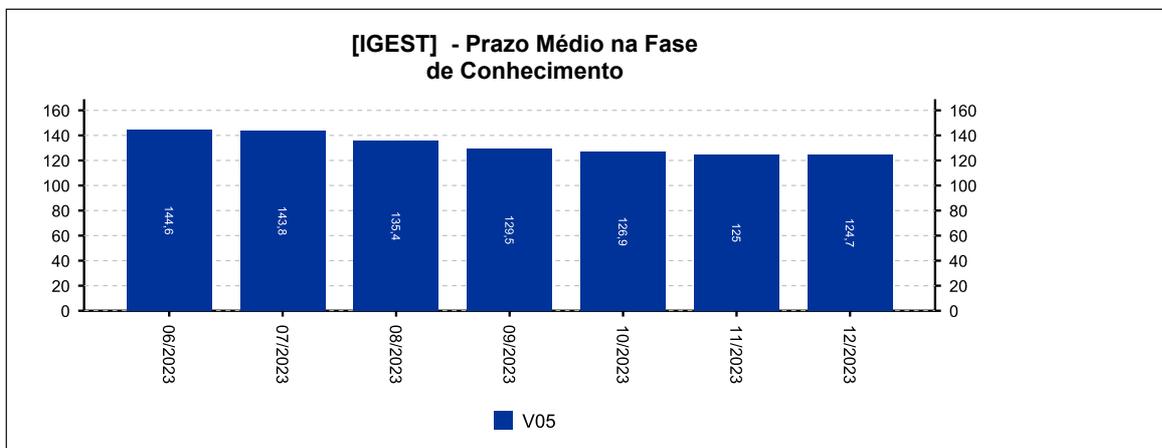
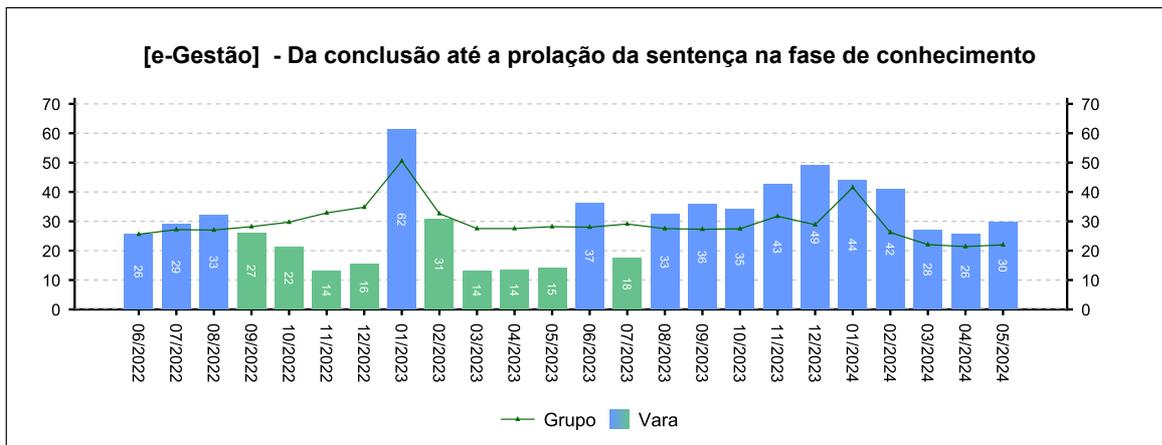
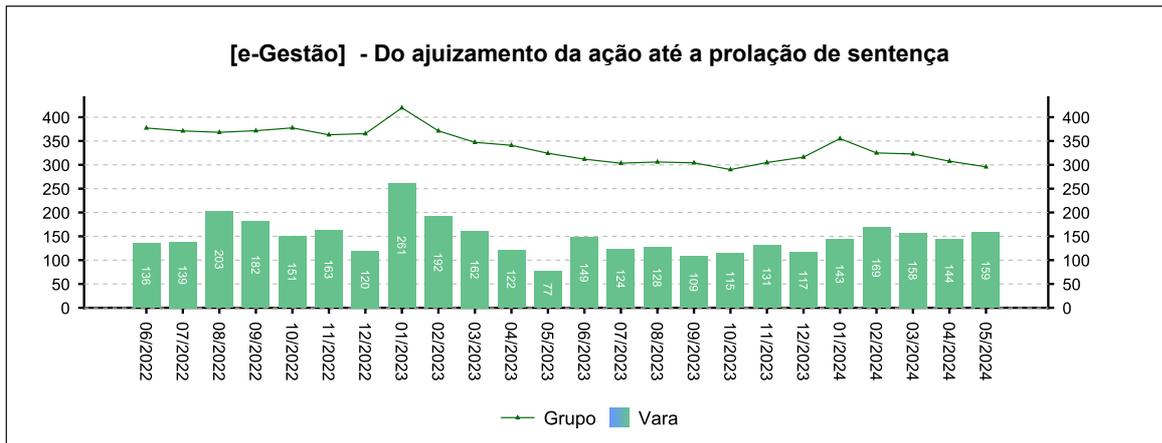




5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.1 - Fase de Conhecimento



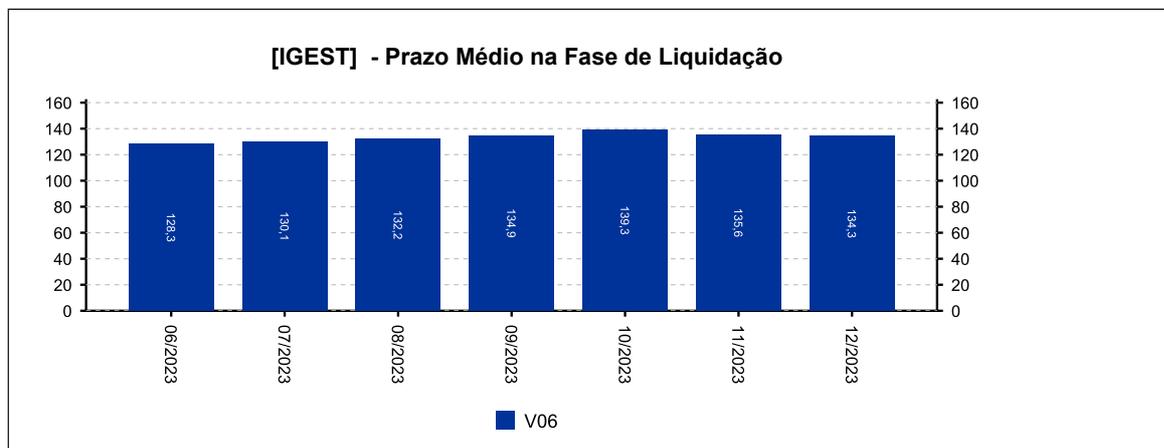
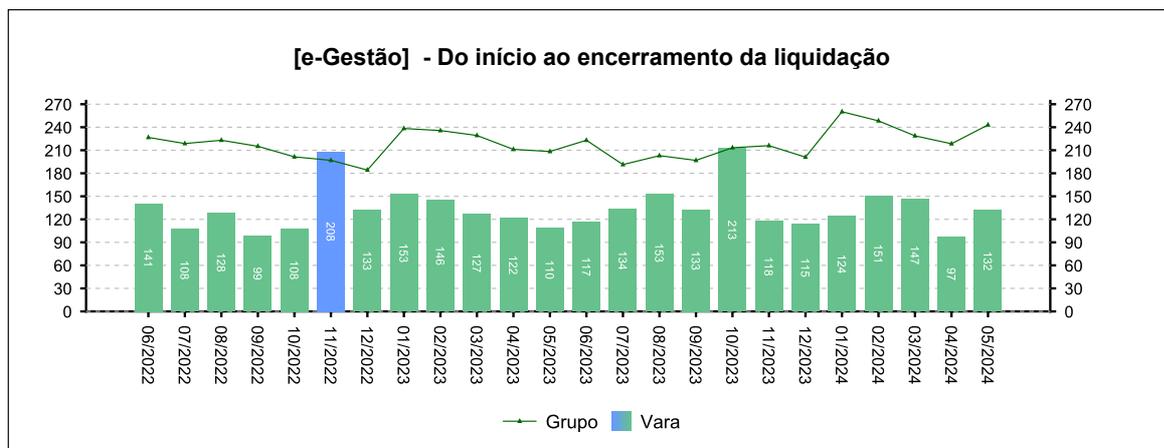


5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.2 - Fase de Liquidação

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação	398	135	226	---
Período: 09/2023 a 05/2024				





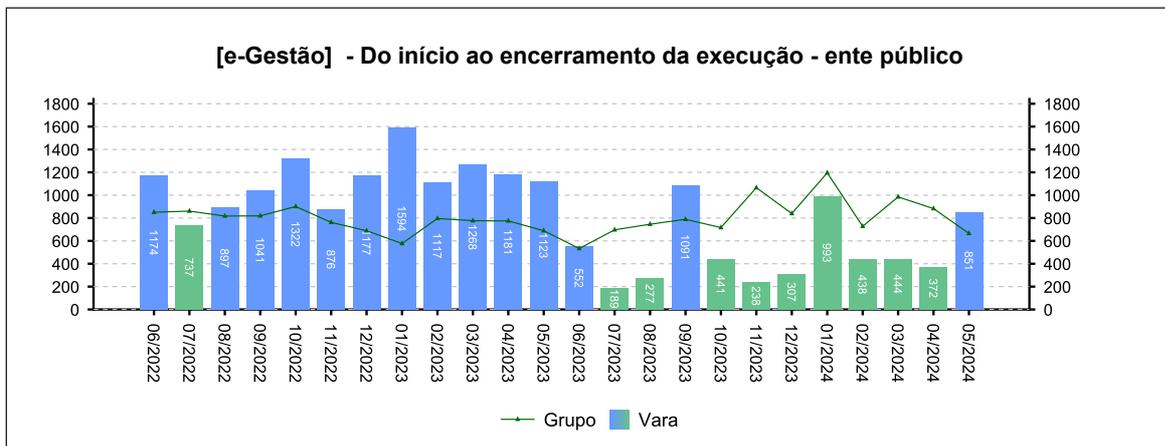
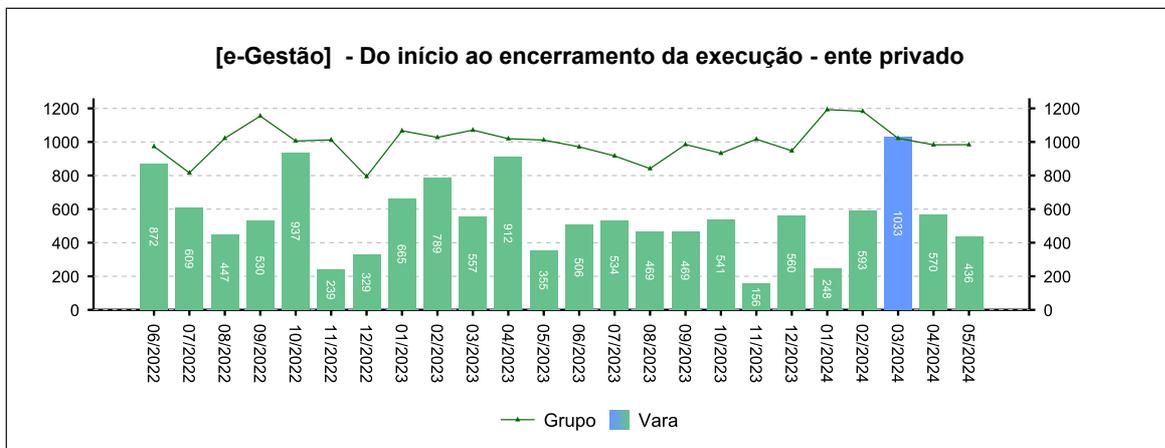
5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	155	522	1.030	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	191	761	880	---
Total / Média	346	654	1.006	---

Período: 09/2023 a 05/2024

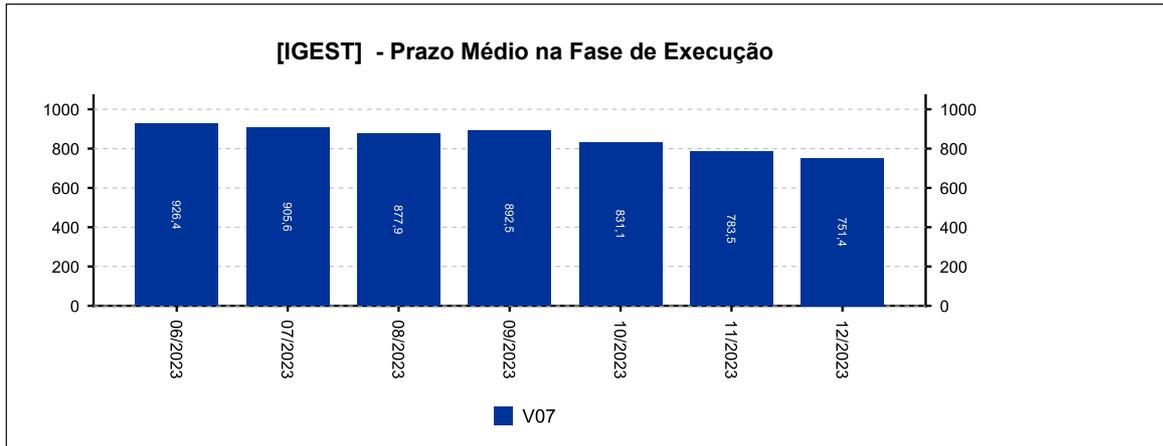




5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução





6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

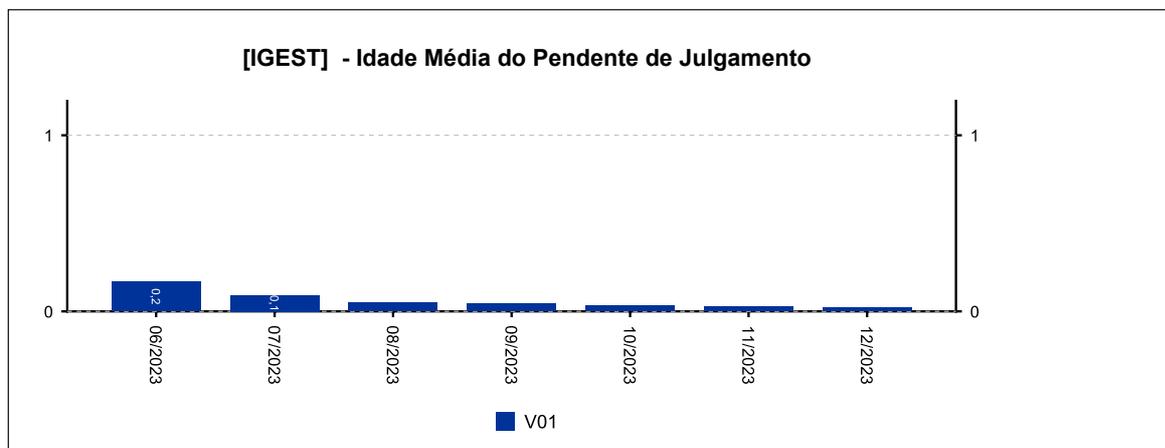
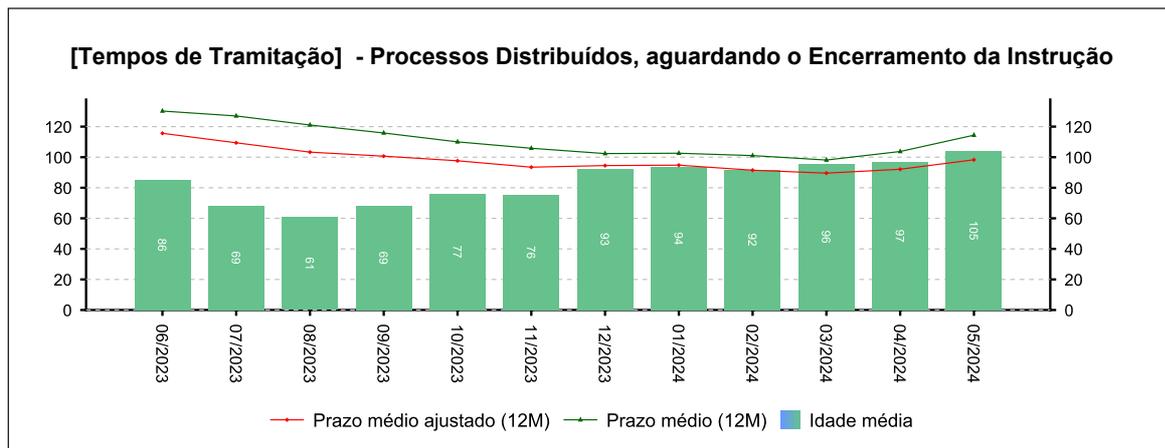
(fonte: e-Gestão e IGEST)

[Voltar](#)

6.1 - Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0011192-96.2022.5.15.0136	29/05/2024	20/06/2022	711
0011650-16.2022.5.15.0136	07/12/2022	07/10/2022	602
0011811-26.2022.5.15.0136	27/02/2024	16/11/2022	562
0010213-03.2023.5.15.0136	26/04/2023	27/02/2023	459
0011146-73.2023.5.15.0136	27/09/2023	26/06/2023	340

Período: até 05/2024





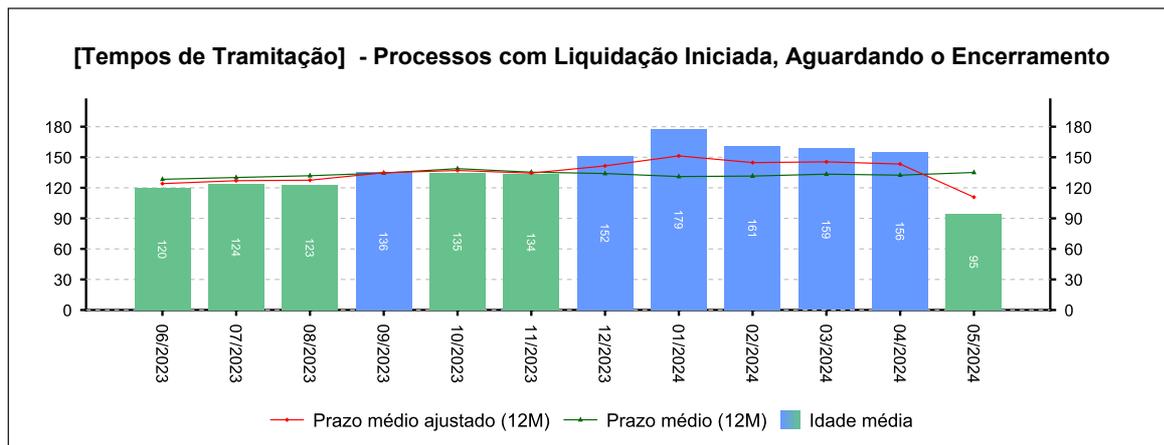
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.2 - Processos com Liquidação Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0011033-32.2017.5.15.0136	12/07/2019	06/04/2017	1.785
0000680-40.2011.5.15.0136	17/01/2020	18/04/2011	1.596
0072000-92.2007.5.15.0136	20/01/2020	23/08/2007	1.593
0010341-91.2021.5.15.0136	02/12/2021	05/03/2021	911
0011626-22.2021.5.15.0136	17/01/2022	14/12/2021	865

Período: até 05/2024





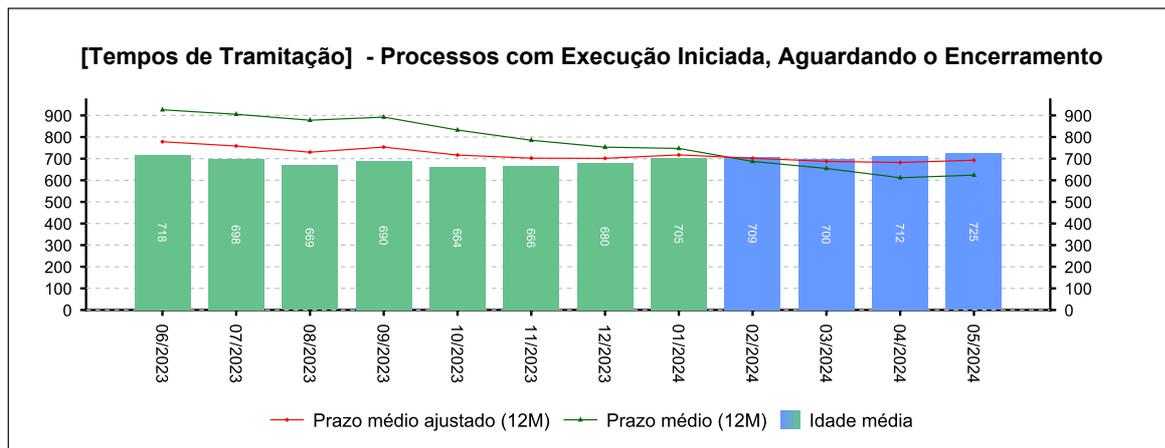
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.3 - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0010030-47.2014.5.15.0136	08/09/2014	29/04/2014	3.553
0010088-50.2014.5.15.0136	29/01/2015	16/05/2014	3.410
0001188-49.2012.5.15.0136	18/05/2015	21/09/2012	3.301
0001054-22.2012.5.15.0136	30/09/2015	22/08/2012	3.166
0185600-62.2005.5.15.0136	11/12/2015	05/10/2005	3.094

Período: até 05/2024





6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.4 - Resumo

	MAIOR IDADE (DIAS)	MÉDIA (DIAS)	PRAZO MÉDIO (DIAS)	PRAZO MÉDIO ESTIMADO (DIAS)*
Da Distribuição até o Encerramento da Instrução	711	104	114	98
Do Início ao Encerramento da Liquidação	1785	94	135	111
Do Início ao Encerramento da Execução	3553	724	624	693

Período: até 05/2024

*Valor estimado do respectivo prazo médio caso os processos deixassem a pendência, em dias.





7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

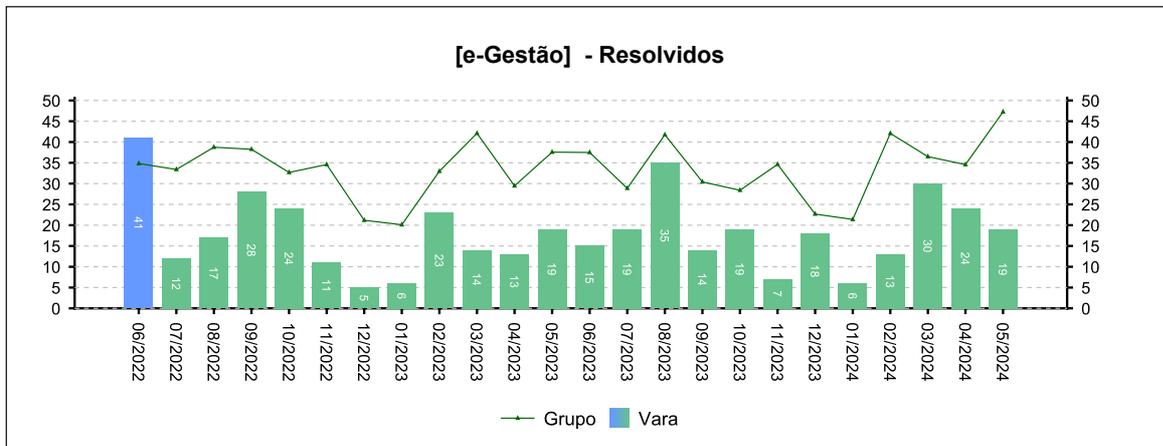
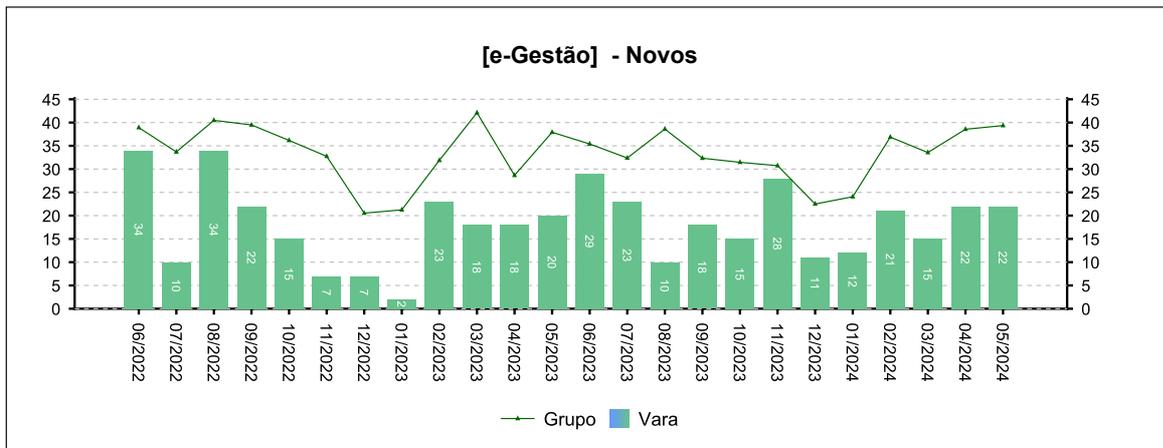
(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

7.1 - Embargos de declaração

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
164	150	23

Período: 09/2023 a 05/2024

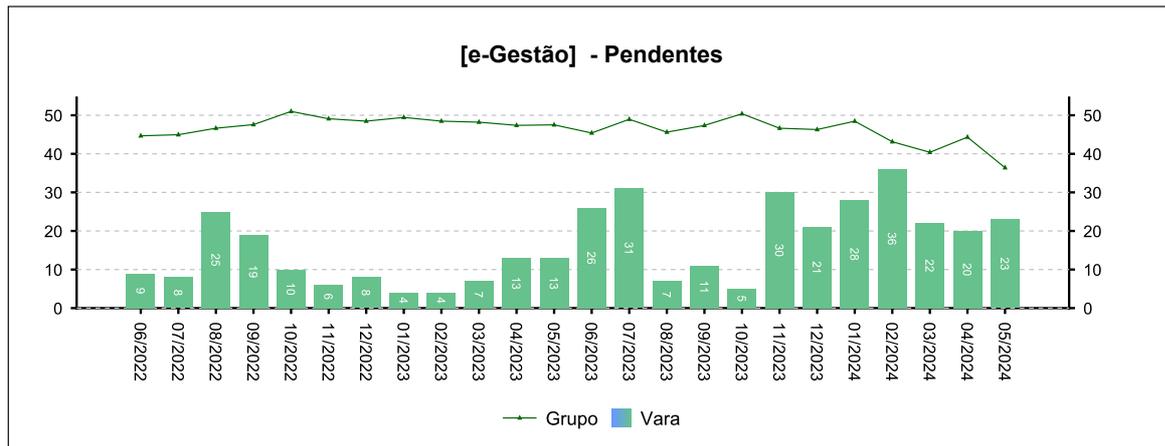




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Embargos de declaração



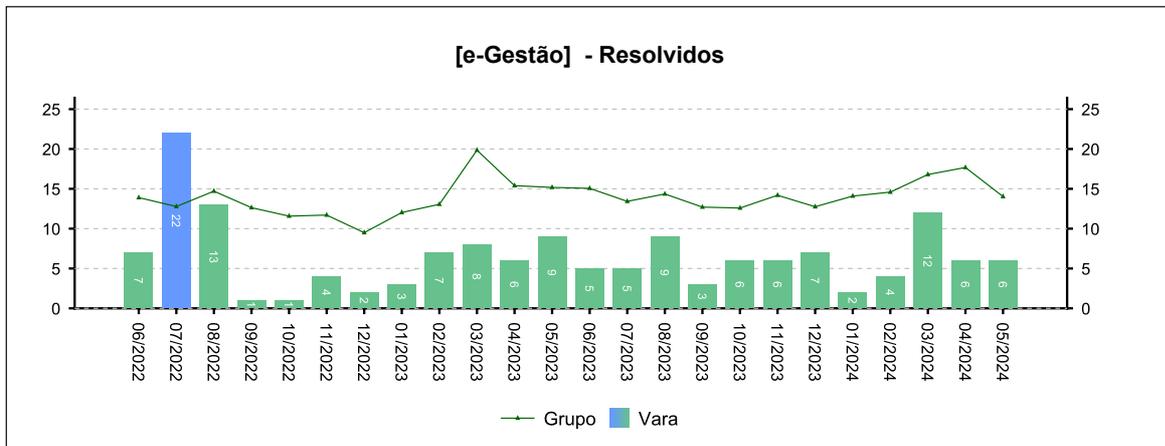
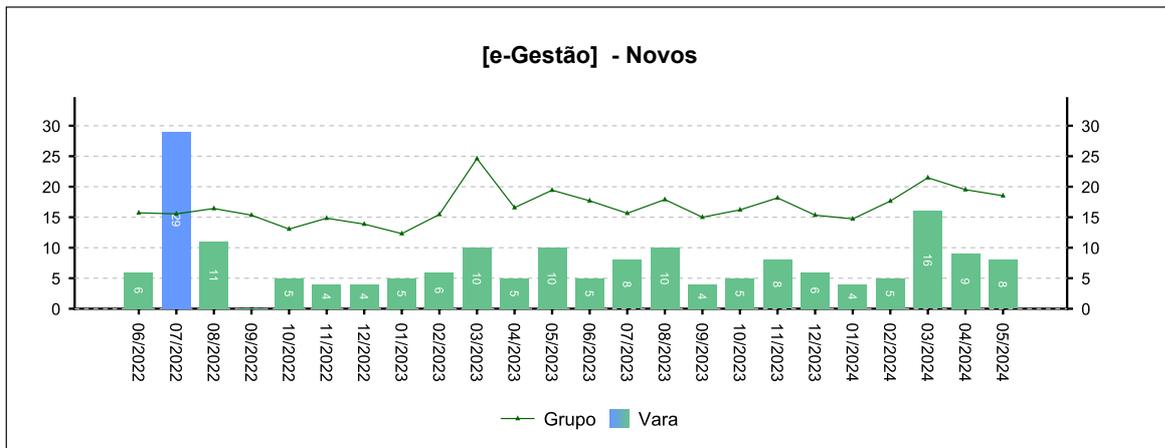


7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
65	52	2
Período: 09/2023 a 05/2024		

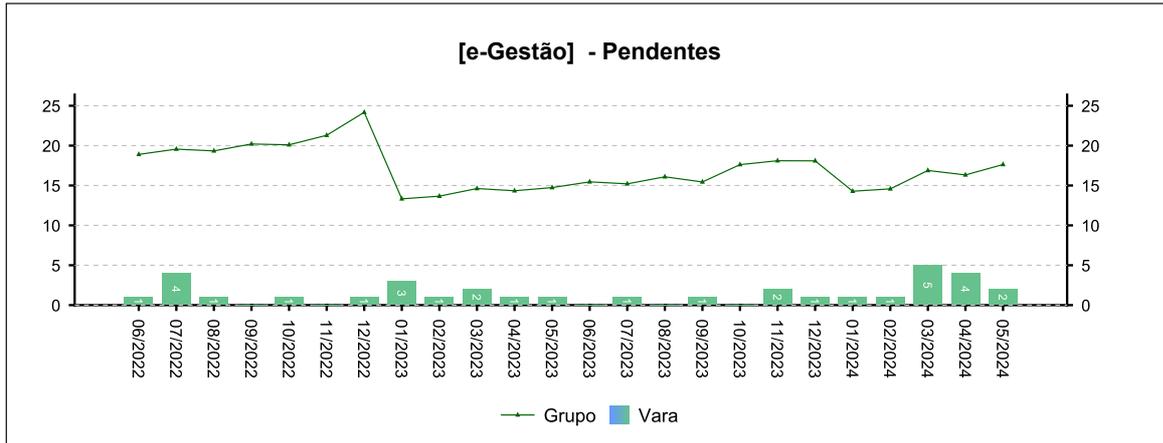




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias



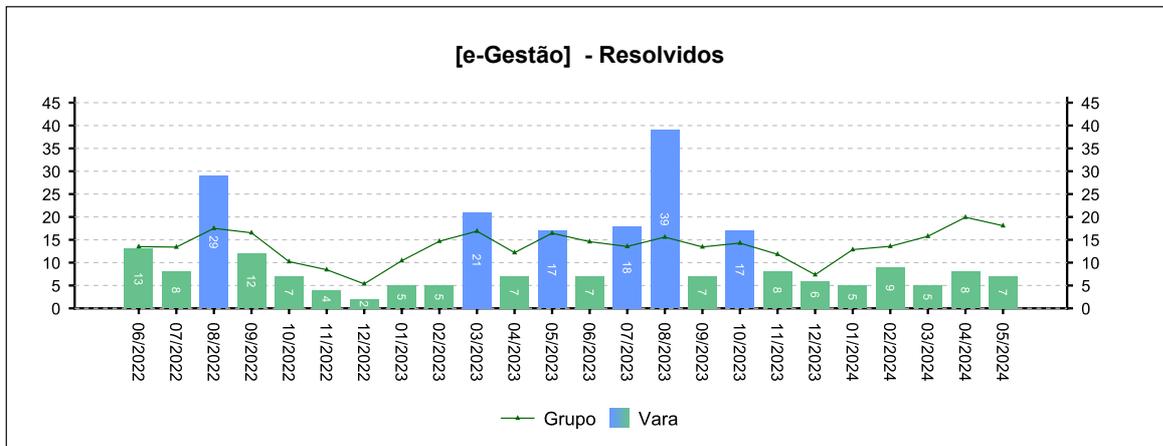
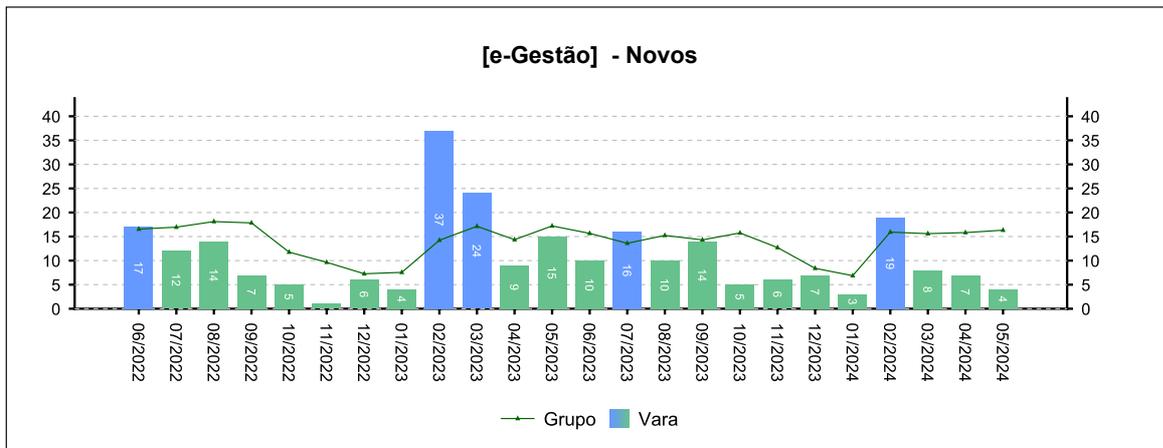


7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
73	72	22
Período: 09/2023 a 05/2024		

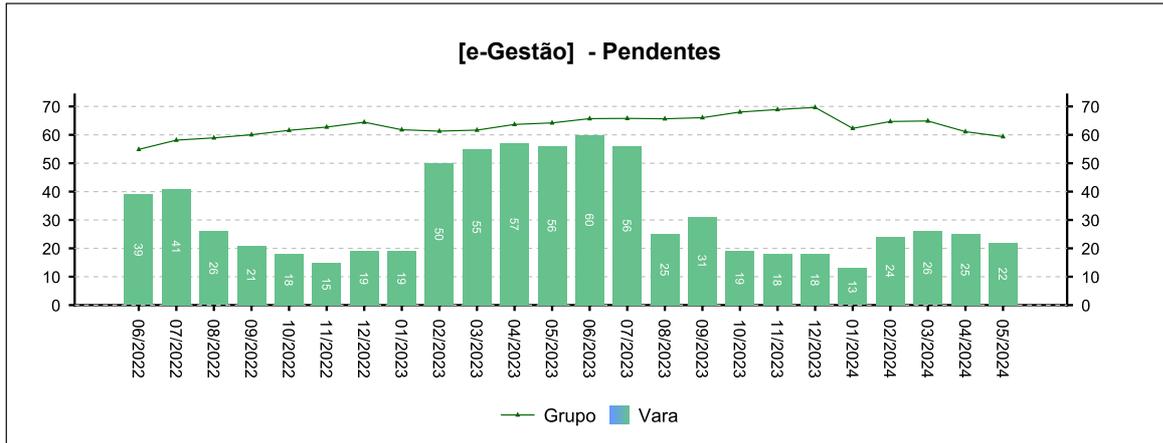




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.4 - Total de Incidentes

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
302	274	47
<i>Período: 09/2023 a 05/2024</i>		





8 - RECURSOS

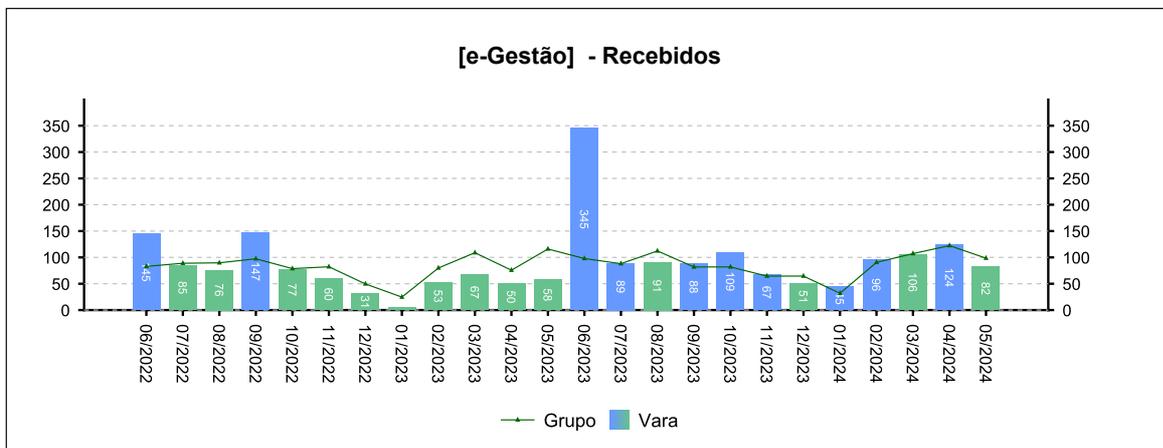
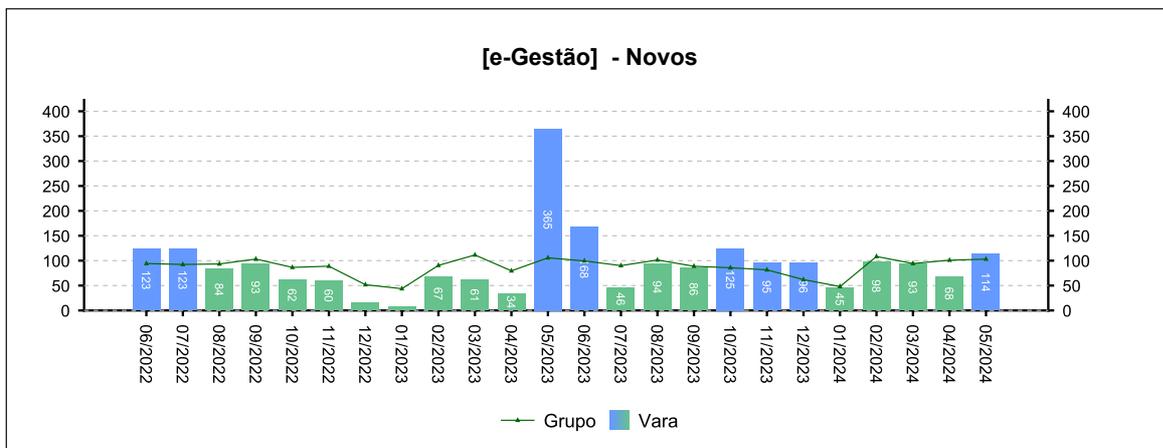
(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

8.1 - Recurso Ordinário

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
820	768	95

Período: 09/2023 a 05/2024

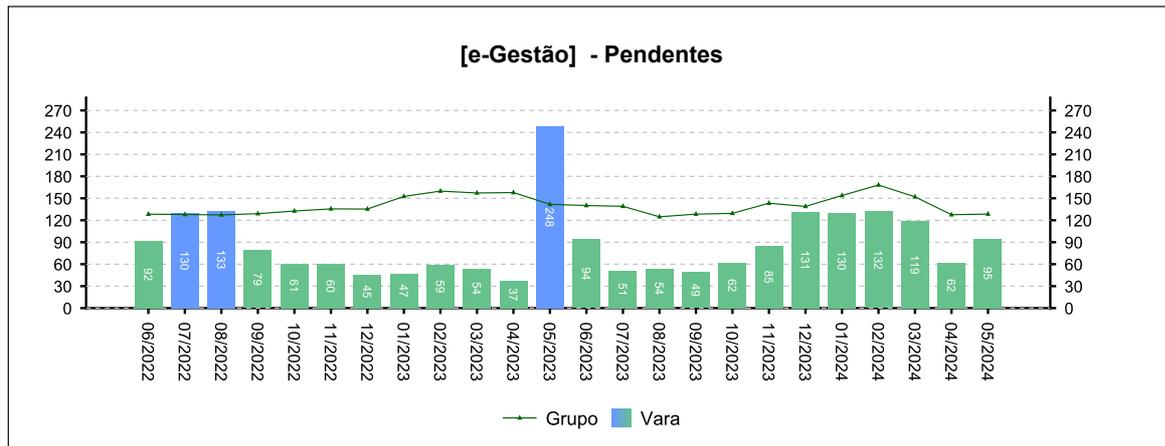




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Recurso Ordinário



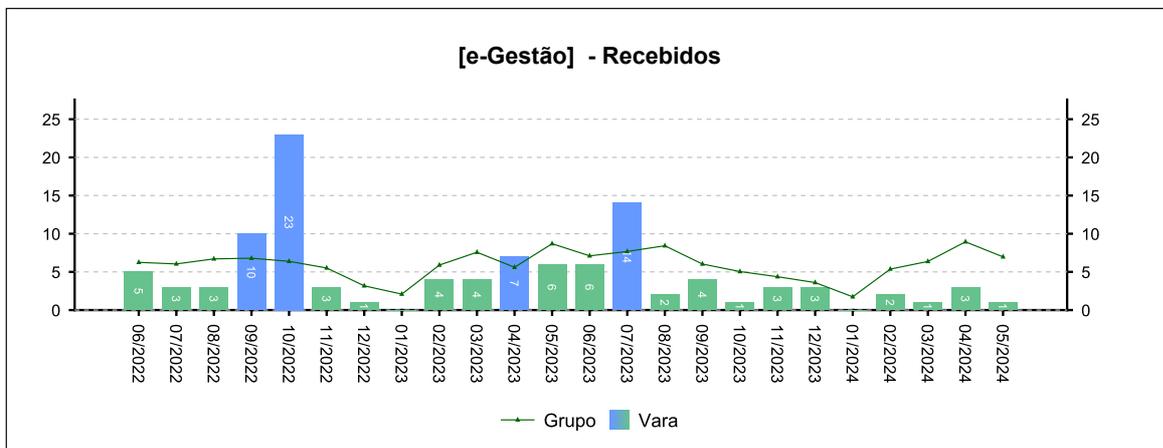
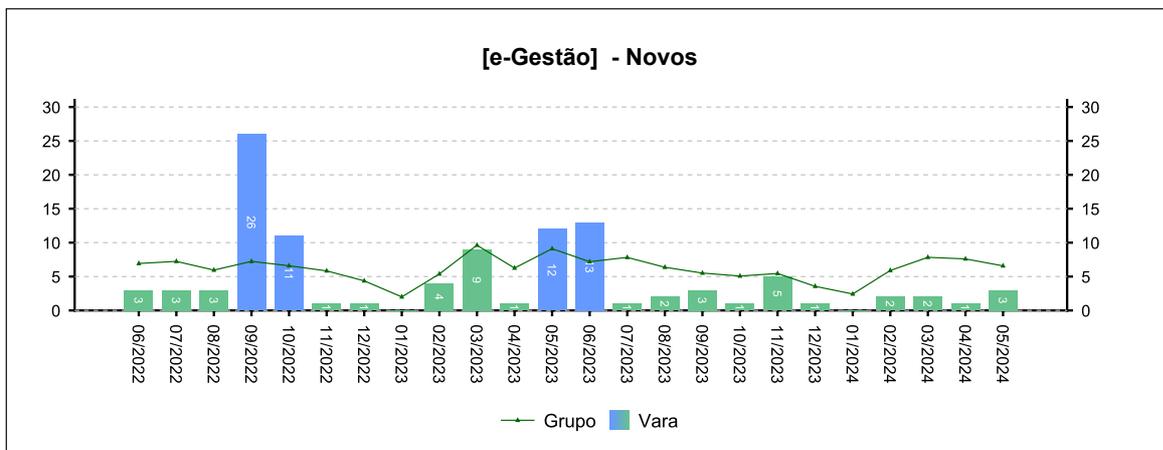


8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
18	18	2
<i>Período: 09/2023 a 05/2024</i>		

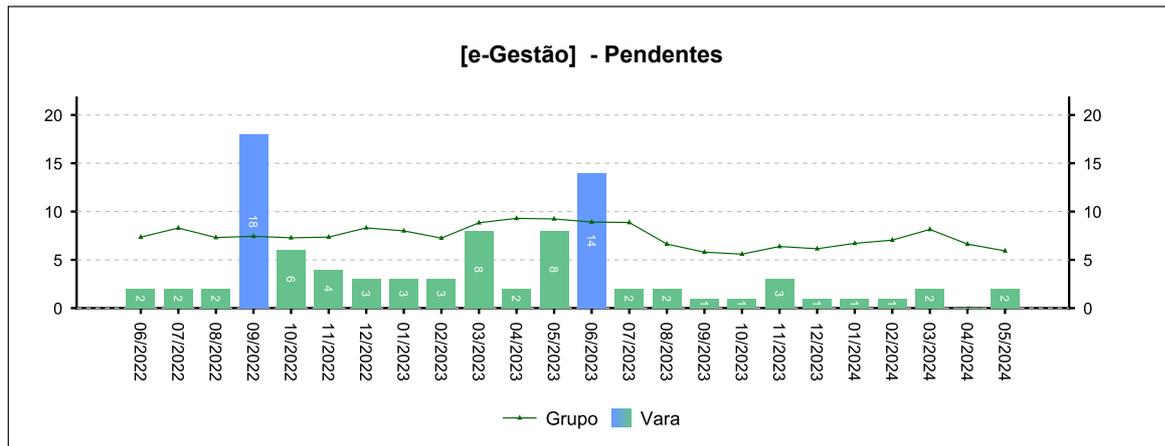




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo





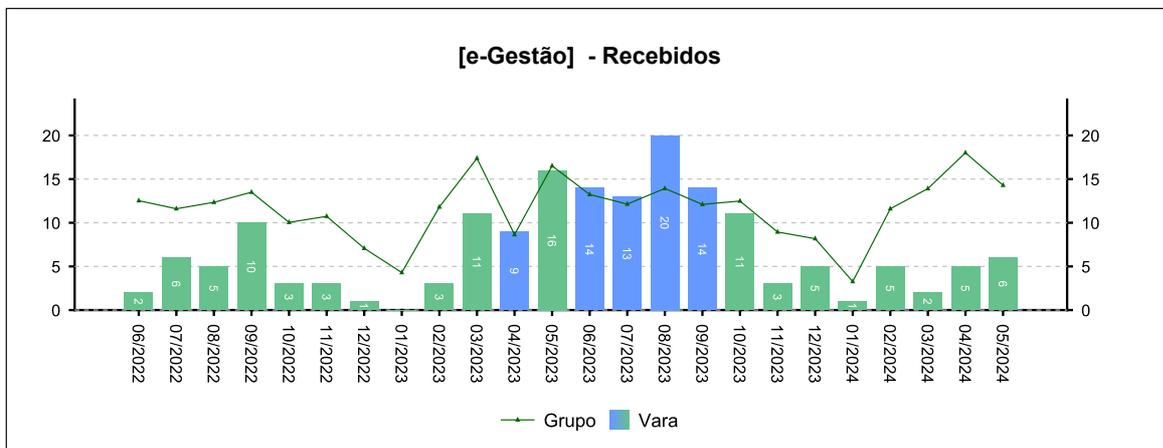
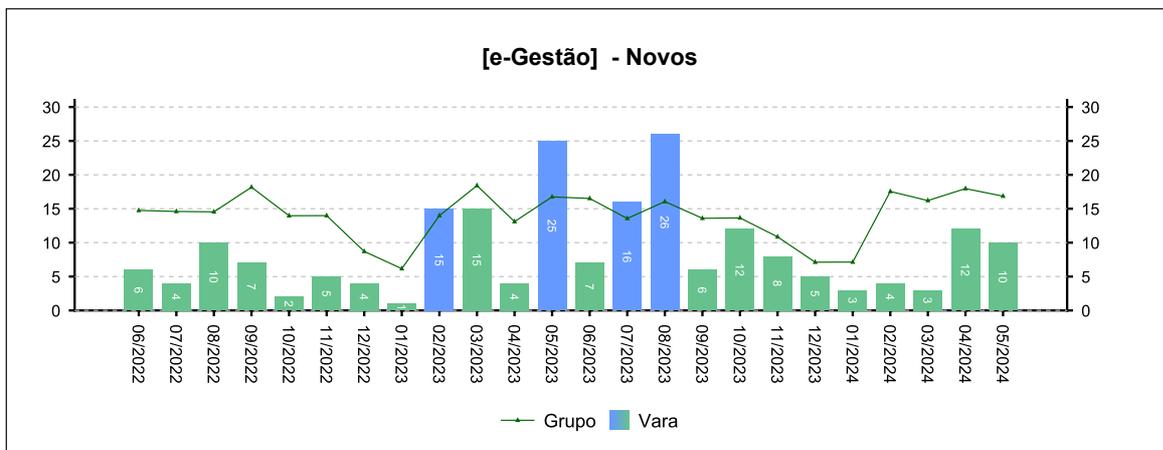
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
63	52	10

Período: 09/2023 a 05/2024

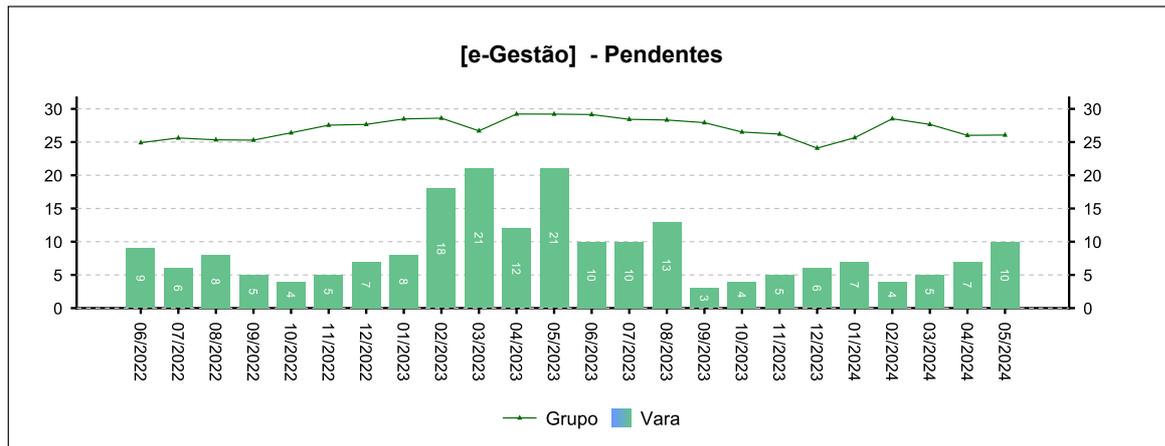




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição





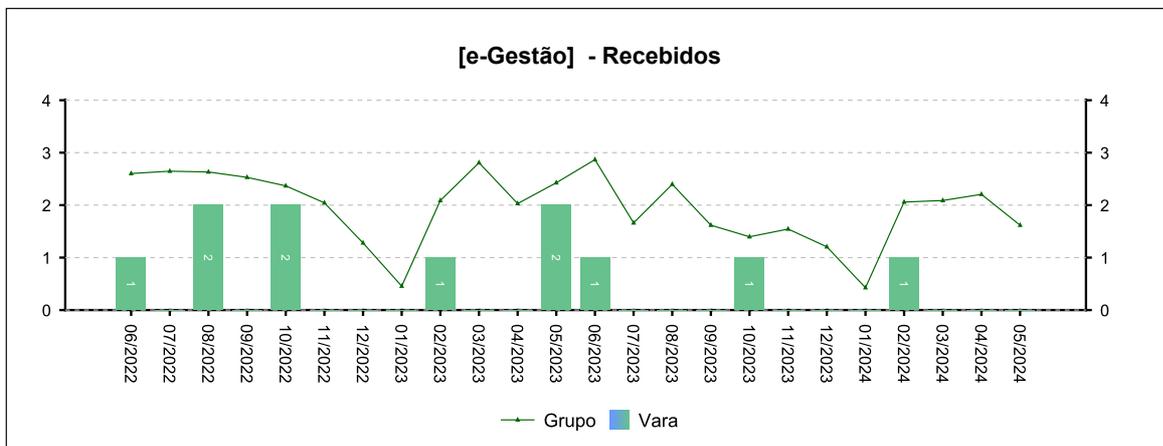
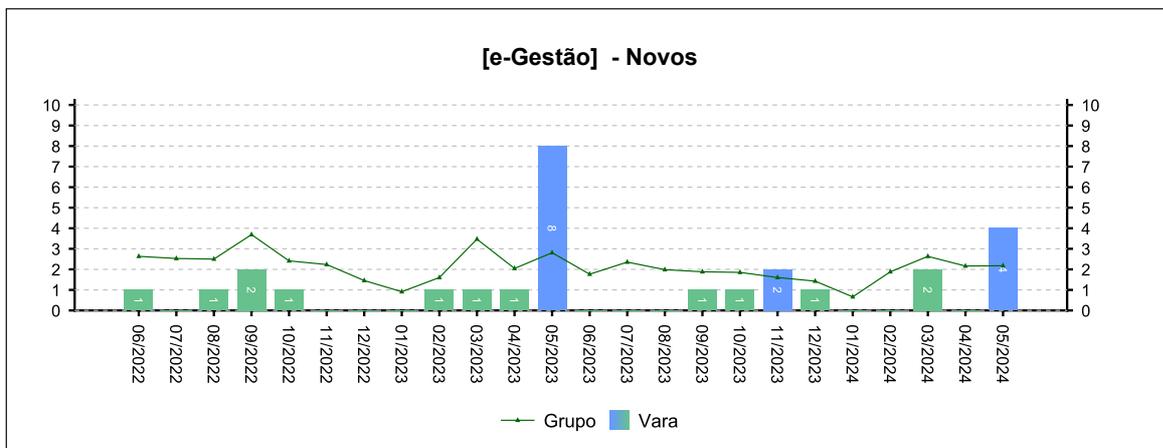
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
11	2	2

Período: 09/2023 a 05/2024

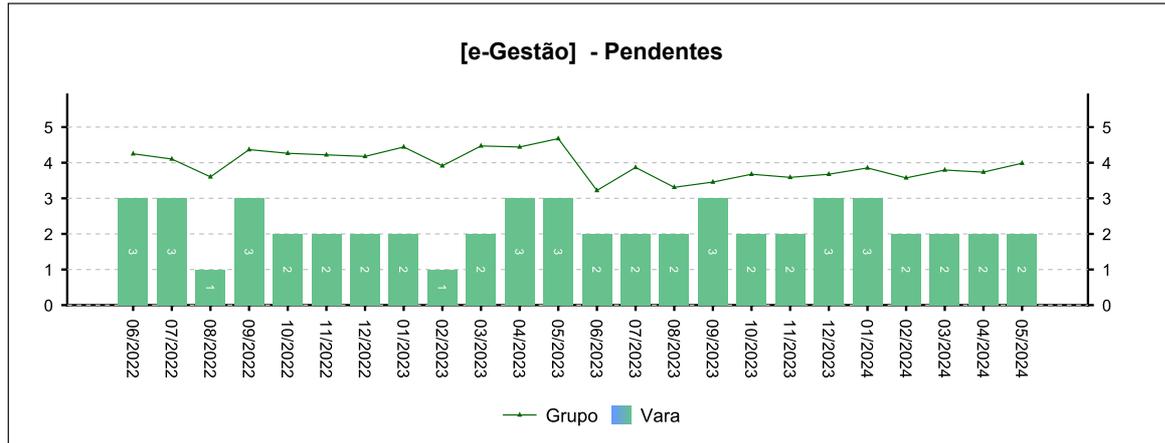




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.5 - Total de Recursos

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
912	840	109

Período: 09/2023 a 05/2024



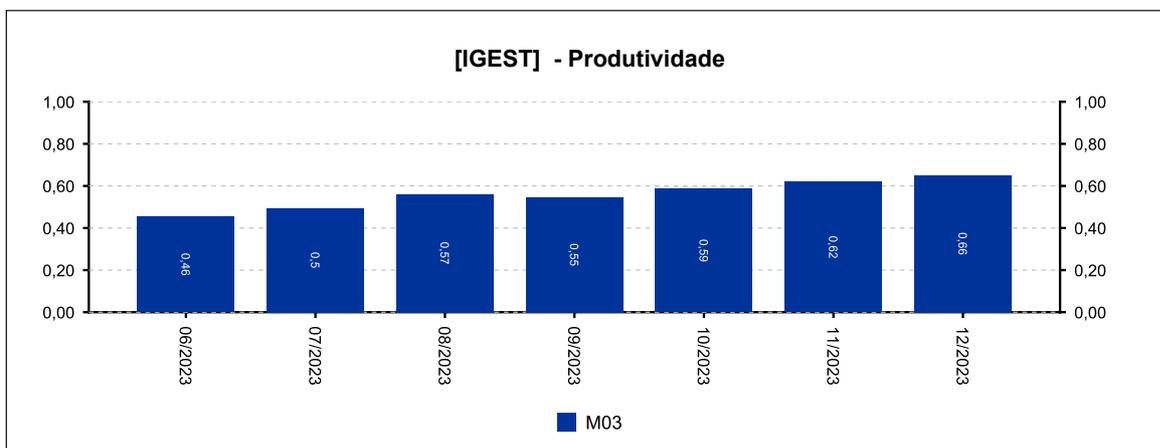
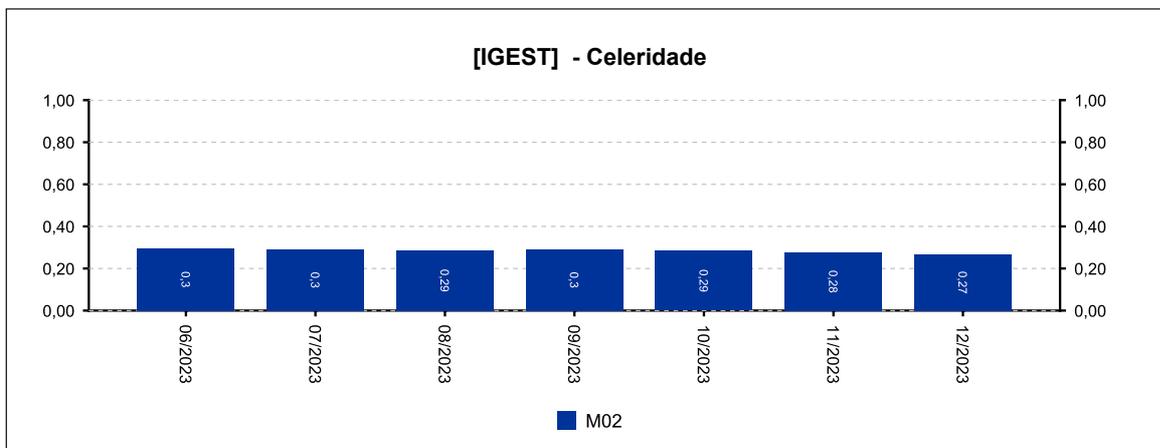
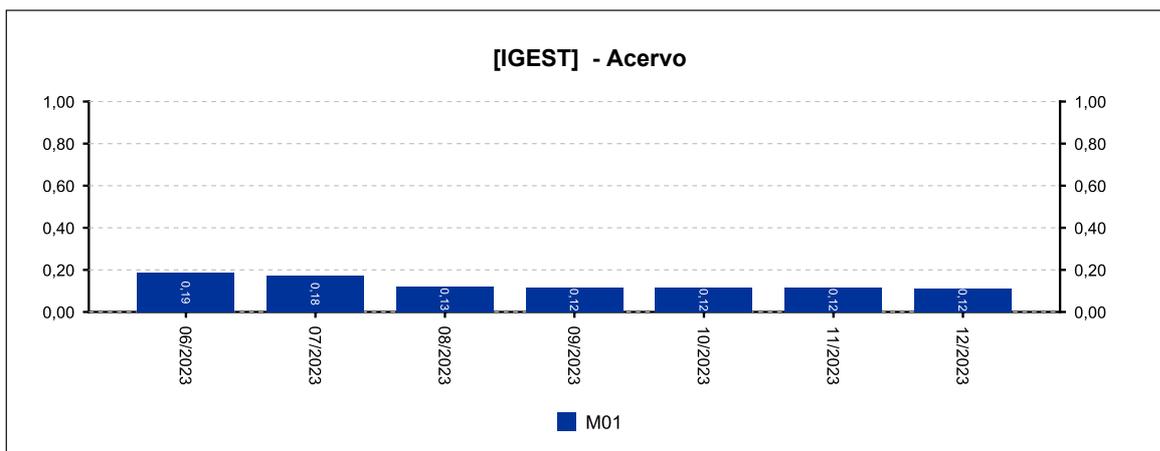


9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Voltar](#)

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)

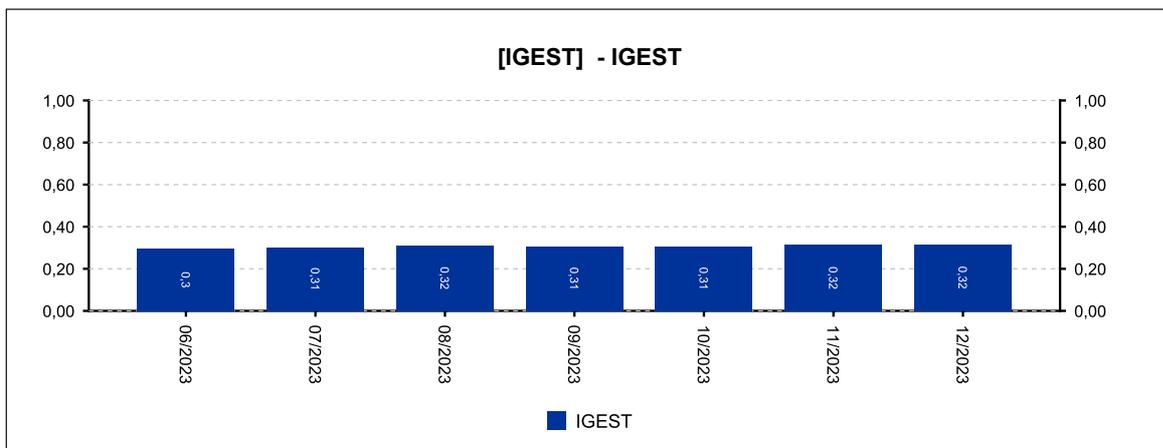
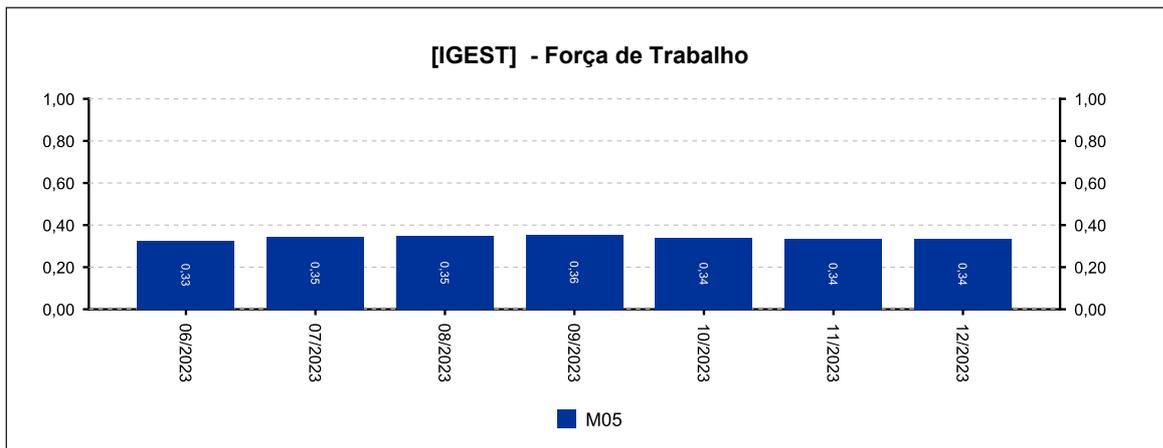
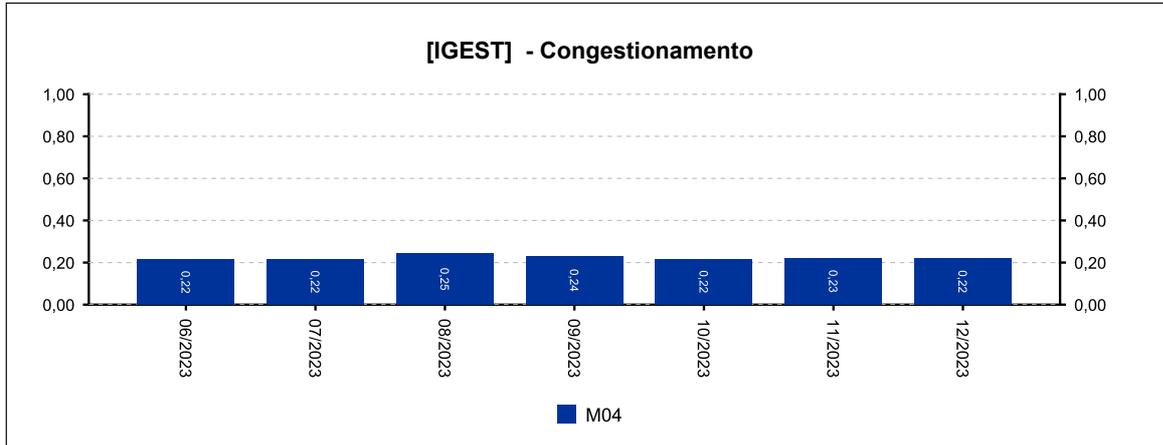
DATA IGEST	M01	M02	M03	M04	M05	IGEST
10/2023	0,1141	0,2837	0,5859	0,2179	0,3374	0,3078
11/2023	0,1148	0,2755	0,6183	0,2221	0,3341	0,3130
12/2023	0,1132	0,2660	0,6511	0,2191	0,3333	0,3166





9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2023 a 05/2024]

[Voltar](#)

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	476	39,7	41,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	977	81,4	84,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.453	121,1	125,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	259	21,6	22,3
Incidentes Processuais Resolvidos	426	35,5	36,7
Dias-Juiz	348	29,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	49.770	61,0	32,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	65.778	80,6	42,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	115.548	141,6	74,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.383	20,1	10,6
Incidentes Processuais Resolvidos	50.936	62,4	33,0
Dias-Juiz	46.339	56,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	100.400	54,7	32,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.102	73,0	43,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	234.502	127,7	75,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	31.342	17,1	10,1
Incidentes Processuais Resolvidos	99.281	54,1	32,1
Dias-Juiz	92.900	50,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

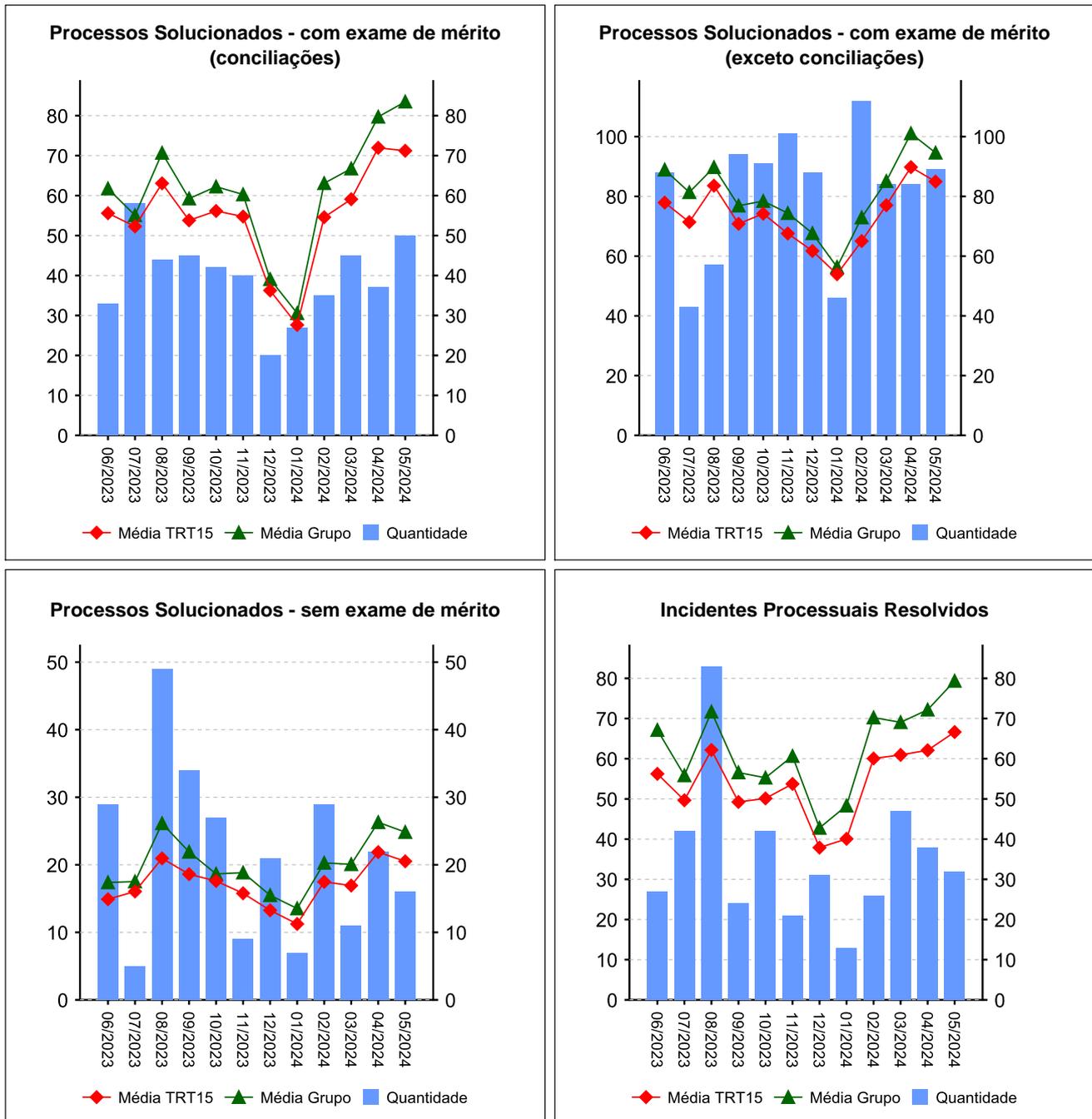




10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2023 a 05/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [06/2023 a 05/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	943	78,6	81,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	524	43,7	45,2
Sessões de audiência realizadas - una	46	3,8	4,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	114	9,5	9,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	126	10,5	10,9
Sessões de audiência realizadas - justificação prévia	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - instrução e julgamento	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - encerramento de instrução	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - inquirição de testemunha (juízo	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	570	47,5	49,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	240	20,0	20,7
Dias-Juiz	348	29,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	46.339	56,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	92.900	50,3	---

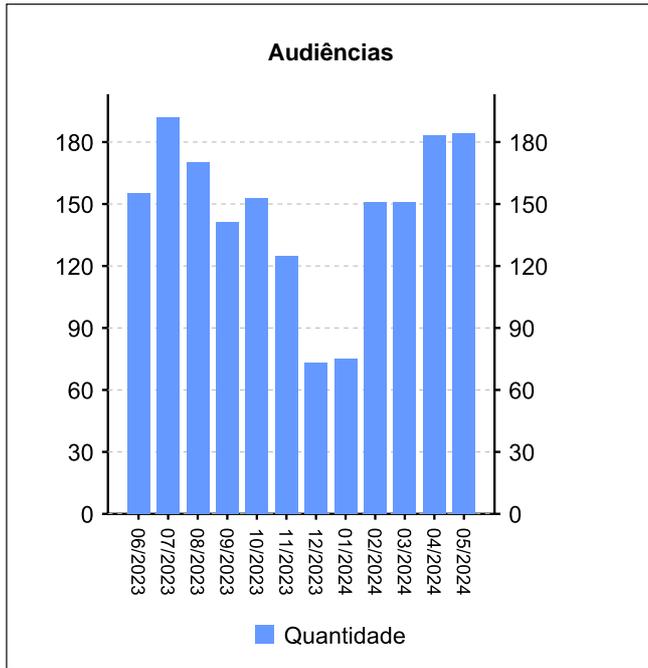




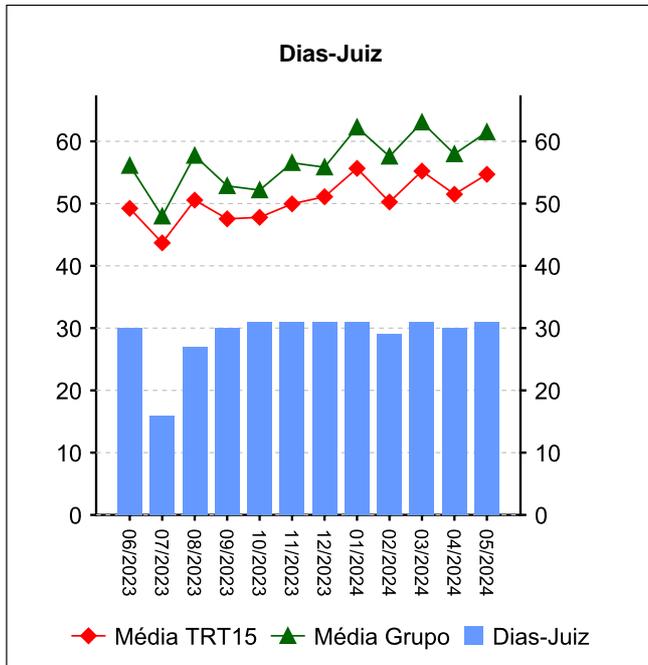
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [06/2023 a 05/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2023	13	5	74	62	1	155
07/2023	16	19	103	54	0	192
08/2023	14	17	74	58	7	170
09/2023	21	1	66	44	9	141
10/2023	3	8	91	40	11	153
11/2023	6	5	71	42	1	125
12/2023	4	12	35	19	3	73
01/2024	1	4	46	23	1	75
02/2024	7	14	91	36	3	151
03/2024	13	18	77	39	4	151
04/2024	4	13	108	53	5	183
05/2024	12	10	107	54	1	184
Total	114	126	943	524	46	1753



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2023	30
07/2023	16
08/2023	27
09/2023	30
10/2023	31
11/2023	31
12/2023	31
01/2024	31
02/2024	29
03/2024	31
04/2024	30
05/2024	31
Média Mensal	29,0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



[Voltar](#)

11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

(fonte: e-Gestão)

ANO	QTD PROCESSOS
2021	1599
2022	1840
2023	2238
2024 (*)	872

(*) Período: 01/2021 a 05/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

CUSTAS E EMOLUMENTOS	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 40.784,30	R\$ 170.505,29	R\$ 4.136.498,06
<i>Período: 09/2023 a 05/2024</i>		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

ANO	PROCESSOS
2022	3
2023	251
2024	689
Período: até 05/2024	

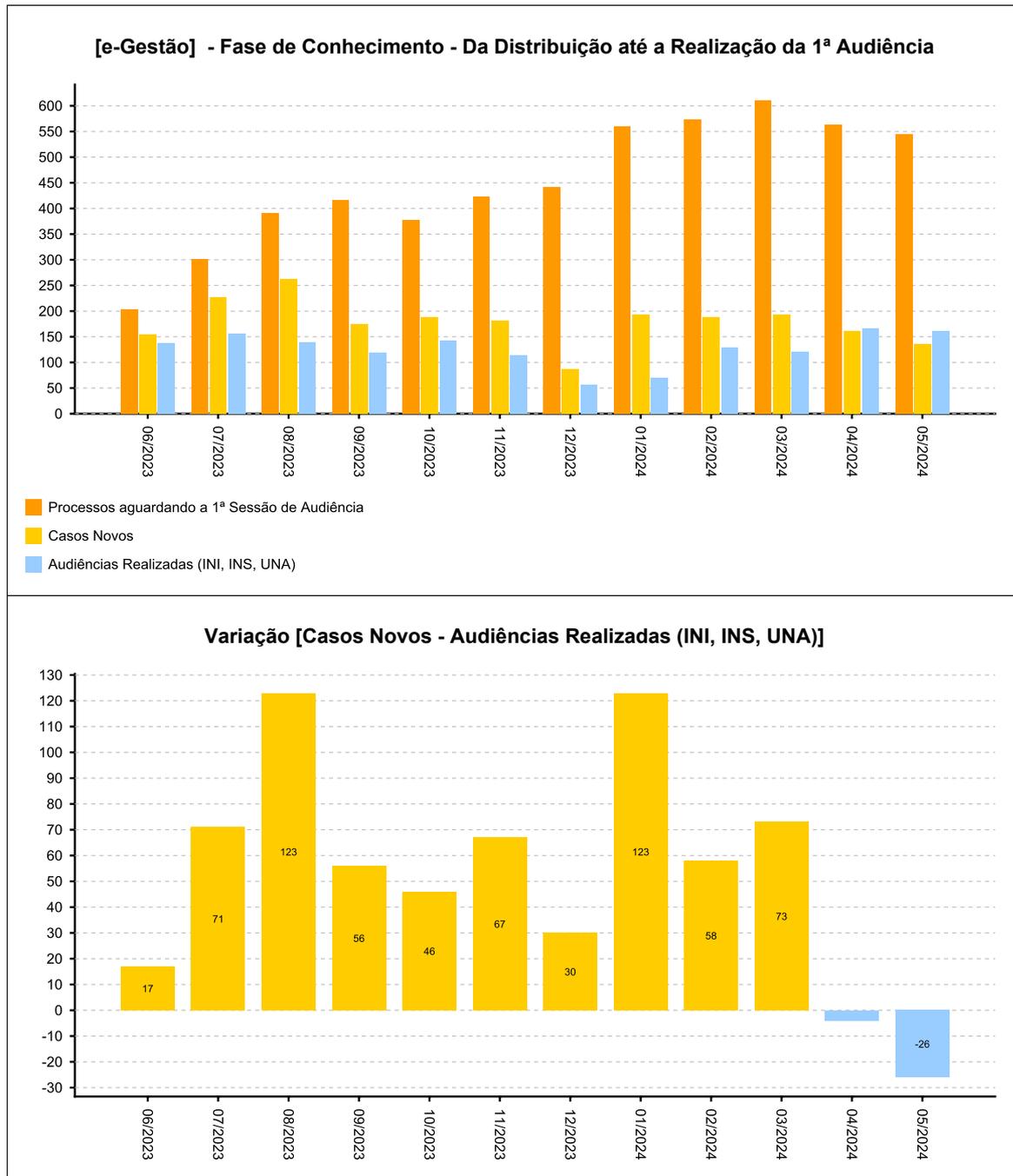




14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 05/2024]

[Voltar](#)

(fonte: e-Gestão)





14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 05/2024]

(fonte: e-Gestão)

